

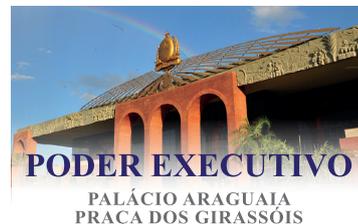


# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVI - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2024 Nº 6628



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 1.633.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.377 - DSG, de 4 de julho de 2024, publicado na edição 6.604 do Diário Oficial do Estado, que designa CLÁUDIO BAIÁ PEREIRA para o exercício da Função Comissionada de Chefia do Núcleo de Papiloscopia - FCSP-3, da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 7 dias do mês de agosto de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.634 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

MILLÂNIA SOARES MILHOMEM FREITAS, matrícula 1076361-1, para o exercício da Função Comissionada de Chefia do Núcleo de Papiloscopia - FCSP-3, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 26 de junho de 2024.

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	2
CASA CIVIL	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	2
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	2
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DA CULTURA	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA DA FAZENDA	17
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	19
SECRETARIA DA MULHER	19
SECRETARIA DA SAÚDE	21
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	33
SECRETARIA DO TURISMO	34
ADAPEC	39
AGETO	39
ATS	40
DETRAN	40
FOMENTO	42
ITERTINS	42
JUCETINS	42
NATURATINS	43
TOCANTINS PARCERIAS	43
UNITINS	44
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	46
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	48

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 7 dias do mês de agosto de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.641 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

DARLIS TAVARES DE SOUZA, matrícula 51515-3, para o exercício da Função Comissionada de Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar (do CPR) - FCPM-2, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 6 de agosto de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 7 dias do mês de agosto de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.646 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

#### DESIGNAR

DONIZETH APARECIDO SILVA, Secretário Executivo do Tesouro, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Secretaria da Fazenda, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, a partir de 8 de agosto de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 7 dias do mês de agosto de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.647 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### EXONERAR, a pedido,

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS do cargo de Secretário de Estado da Fazenda, a partir de 8 de agosto de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 7 dias do mês de agosto de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.648 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

MILTON NERIS DE SANTANA para exercer o cargo de Presidente da Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO, a partir de 8 de agosto de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 7 dias do mês de agosto de 2024; 203ª da Independência, 136ª da República e 36ª do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

## PORTARIA SEGOV Nº 107, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, o gozo de férias das servidoras, abaixo relacionada, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e as servidoras.

SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
Ivanildes Teixeira de Oliveira Rodrigues	744715-1	05/08/2024 a 03/09/2024	2022/2023
Marcelleia Alves Araujo Silva Vieira	810578-2	06/08/2024 a 04/09/2024	2022/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES  
Secretária de Estado da Governadoria

## CASA CIVIL

## PORTARIA CCI Nº 1.220 - EX, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARCO ANTÔNIO MARTIN DA SILVA de suas funções, no cargo de de Presidente da Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO, a partir de 8 de agosto de 2024.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe



WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM  
Diretora do Diário Oficial do Estado

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

## CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

## EXTRATO DE DECISÃO Nº 108/2024/1º BBM/CBMT0

Auto de infração: 02.02.00520.2024

Recorrente: Maira Regina Rodrigues da Cunha

Autuado(a): CONDOMINIO RESIDENCIAL JUPITER CPF/CNPJ: 36.931.602/0001-00

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - demonstração do desacerto da multa aplicada - sem identificação de reincidência - apresentação de argumentos com subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e provido - Auto de Infração cancelado.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e provido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), cancelando o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVENIR do CBMT0, através do link: [https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha\\_fiscalizacao](https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao).

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 06/08/2024.

RAFAEL BARRETO MENEZES - TC QOBM  
Comandante do 1º Batalhão  
Julgador de 1ª instância

## CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

## PORTARIA Nº 3/2024/GABSEC/CGE, DE 02/08/2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a necessidade de manter em pleno funcionamento o prédio desta CGE, sem a presença indesejável de insetos e roedores, proporcionando assim, ambiente agradável para o desempenho das atividades essenciais e administrativas, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada em controle sanitário, mantendo assim, o controle biológico de baratas, formigas, roedores, bem como outros insetos nocivos, no que se refere ao extermínio e reprodução nos ambientes;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 25/2024/ASSEJUR, SGD 2024/09049/009374, exarado pela Assessoria Jurídica desta Controladoria-Geral do Estado, opinando pela legalidade do procedimento desta contratação por meio da dispensa de licitação pelo Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Governo do Estado do Tocantins - SIGA-TO, vinculado ao processo nº 2024/09040/000098;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar dispensável o procedimento licitatório, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa, M. S. D DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.616.551/0001-15, para contratação de serviços de controle sanitário (dedetização), no valor total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem e reais).

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO  
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

## PORTARIA PGE/GAB Nº 95/2024.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato, bem como, seu respectivo substituto, para responder nos casos de impedimento ou afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
16/2024	2022/09060/000655	ADAILTON FARIAS DE ALMEIDA Mat.: 997873-6 CPF: XXX.XXX.721-91	JOSAFÁ COSTA DE SOUZA JUNIOR Mat.: 11628588-2 CPF: XXX.XXX.591-12	Prestação de serviço de telefonia móvel para os servidores da Procuradoria do Estado do Tocantins.

## Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Palmas, aos 06 dias de agosto de 2024.

KLÉDSON DE MOURA LIMA  
Procurador-Geral do Estado

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2022/09060/000655

Contrato nº: 16/2024

Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Contratado: CLARO S.A.

CNPJ: 40.432.544/0001-47

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de telefonia móvel para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins.

Valor do Contrato: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)

Natureza da Despesa: 33.90.40

Fonte de Recurso: 1.500.0000000.1.666998

Data da Assinatura: 05/08/2024

Vigência: 05/08/2024 à 05/02/2027

Signatários: KLÉDSON DE MOURA LIMA (Procurador-Geral do Estado do Tocantins) e JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DOMINICES FILHO e ANDRE LUIZ DAMASCENA (Representantes legais da empresa Claro S.A.)

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 1508/2024/GASEC, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

## RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública MONICA CARNEIRO DE ARAUJO, Número Funcional 1094998/2, Assistente Social, CPF nº XXX.XXX.594-49, as Portarias abaixo elencadas:

- A Portaria nº 1528/2021/GASEC, de 15/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.987, de 15/12/2021;

- A Portaria nº 272/2022/GASEC, de 03/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.042, de 07/03/2022;

- A Portaria nº 395/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01/04/2022;

- A Portaria nº 398/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01/04/2022;

- A Portaria nº 471/2022/GASEC, de 05/04/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.069, de 13/04/2022;

- A Portaria nº 473/2022/GASEC, de 05/04/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.069, de 13/04/2022.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública MONICA CARNEIRO DE ARAUJO, Número Funcional 1094998/2, Assistente Social, CPF nº XXX.XXX.594-49, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela I, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
VERTICAL	III-I	III-I	01/02/2015	01/03/2015
HORIZONTAL	III-H	III-J	01/02/2017	01/03/2017
VERTICAL	III-J	IV-J	01/02/2019	01/03/2019
HORIZONTAL	IV-J	IV-K	01/02/2021	01/03/2021

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 1514/2024/GASEC, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, e considerando a solicitação constante no Ofício nº 1407/2024/-GABPRES, de 22 de julho de 2024, SGD 2024/38969/033480, da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, resolve:

#### RETIFICAR

O Ato Declaratório de Extinção nº 409/2024/GASEC/SECAD, de 02 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6.607, de 09 de julho de 2024, na parte que trata do interessado DANILO SOARES DA SILVA, nº funcional 11876069/1, conforme especificado:

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
DECLARAR EXTINTO, sem aviso prévio	DECLARAR EXTINTO, para assumir outro cargo

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1515/2024/GASEC, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 6.749/2024 que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual para o exercício de 2024, e;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar e preparar os servidores públicos que atuam na elaboração e planejamento de certame público, devidamente justificado, como se verifica nos autos do Processo nº 2024/23000/003073;

CONSIDERANDO que a contratação se enquadra na hipótese prevista no artigo 74, III, f, c/c §3º da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o teor da Justificativa nº 29/2024/DILOC (SGD: 2024/23009/134585, na qual estão consolidadas as informações relativas ao atendimento dos requisitos para contratação direta, previstos no artigo 72 da Lei 14.133/2021, relacionado a: demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; comprovação de que o fornecedor preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; razão da escolha do fornecedor e a justificativa de preço, bem como do Parecer Jurídico nº 110/2024/ASJUR, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta,

#### RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, f, c/c §3º, da Lei nº 14.133/2021, para inscrição de 60 (sessenta) servidores no curso: Como elaborar Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em favor de Sol Colégio Ltda, CNPJ: 20.867.353/0001-09.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 514/2024/GASEC/SECAD, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/27009/134971, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1132695/18	XXX.XXX.551-10	FLABSON MANOEL DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/003543	11/07/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 515/2024/GASEC/SECAD, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/27009/140416, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11941162/1	XXX.XXX.611-19	MYLENA PEREIRA DE BRITO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/003582	19/07/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 516/2024/GASEC/SECAD, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11668482/3	ADAO MOREIRA RODRIGUES	AUXILIAR I	2024/23000/003011	31/05/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	1279610/4	ANA JULIA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR I	2024/23000/003514	07/05/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

03	11604573/3	DHOVANA RODRIGUES AMADOR	ASSISTENTE IV	2024/23000/003510	21/06/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11766182/2	MIRLA KARINE LIMA ARAGAO	ANALISTA II	2024/23000/003511	02/05/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	47720/6	RENILSON KIJAPY KRAHÓ	PROFESSOR AUXILIAR II	2024/23000/003515	04/06/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 517/2024/GASEC/SECAD, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/27009/139216, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	81040/9	XXX.XXX.573-77	ANA LUCIA BARBOSA COSTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/003577	17/07/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 518/2024/GASEC/SECAD, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/27009/139392, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11200324/9	XXX.XXX.311-35	FLAVYA FERNANDES ALENCAR	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/003580	19/07/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 519/2024/GASEC/SECAD, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11794500/2	EULENE DE SOUZA LOPES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2024/23000/003527	22/07/2024	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
02	11866462/1	FRANCISCO CASEMIRO DE BRITO	AUXILIAR I	2024/23000/003524	01/07/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

03	61107/5	LUTYELLE CALDEIRA DA SILVA MORAIS	ASSISTENTE III	2024/23000/003525	01/07/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	815096/7	MARCUS HENRIQUE DIAS DA SILVA GARCIA	ANALISTA III	2024/23000/003570	01/06/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11858354/1	ROSANGELA DE MOURA CONCEIÇÃO	AUXILIAR I	2024/23000/003526	01/07/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 520/2024/GASEC/SECAD, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	350490/10	BERNARDINO PINTO CASTRO	AUXILIAR I	2024/23000/003532	01/07/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	11940468/1	ELIANE BARBOSA LEONEL	ANALISTA I	2024/23000/003533	01/07/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11756268/4	ELIZANGELA VAZ DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE III	2024/23000/003534	01/07/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11880902/1	LORRANY PEREIRA CHAVES	AUXILIAR I	2024/23000/003535	02/07/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11616547/4	RAIMUNDO SOARES DOS SANTOS	AUXILIAR I	2024/23000/003536	01/07/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11933429/1	DIRCEU BERALDO LEMOS NETO	ANALISTA II	2024/23000/003537	15/07/2024	SECRETARIA DA FAZENDA

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 521/2024/GASEC/SECAD, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	1189590/8	MANOEL DA GUIA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR I	2024/23000/003513	25/06/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	11828757/2	MARIA EUNICE RODRIGUES SANTOS	AUXILIAR I	2024/23000/003512	17/06/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11658703/3	SILVANY PEREIRA DE JESUS	AUXILIAR I	2024/23000/003492	09/07/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	1036769/4	ALESSANDRA FERNANDES BRAGANCA	MÉDICO - ROE	2024/23000/003495	16/07/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
05	11595264/6	DENISE RIBEIRO DUARTE GIOVANNINI	MÉDICO	2024/23000/003490	13/07/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
06	11782218/2	JUCILEIA SOUZA SANTOS	ENFERMEIRO	2024/23000/003491	03/07/2024	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 522/2024/GASEC/SECAD, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11729228/2	DALLETH PEREIRA DA SILVA SANTOS VARAO	ANALISTA II	2024/23000/003574	11/07/2024	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO
02	313790/7	EDENAIR ALVES DE OLIVEIRA	ANALISTA III	2024/23000/003575	04/07/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11808314/3	RAIANI FRANCISCO DE SOUZA	ASSISTENTE III	2024/23000/003576	15/07/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11607327/6	MONICA CAMILO NUNES DE SOUSA	MÉDICO	2024/23000/003579	01/08/2024	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 523/2024/GASEC/SECAD, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/38969/034198, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11723971/2	XXX.XXX.811-81	NATALIA MARINHO BARBOSA	ANALISTA I	2024/23000/003592	30/08/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 524/2024/GASEC/SECAD, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/38969/034839, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11774495/2	XXX.XXX.371-94	LORENA CIRQUEIRA MIRANDA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2024/23000/003617	31/07/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 525/2024/GASEC/SECAD, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/37009/007533, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11672340/3	XXX.XXX.071-89	CLEBER PEREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE IV	2024/23000/003616	16/07/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 526/2024/GASEC/SECAD, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/27009/142048, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	977394/19	XXX.XXX.751-91	SILVANA DE JESUS RODRIGUES NETO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2024/23000/003607	25/07/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 527/2024/GASEC/SECAD, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e considerando a solicitação constante no Ofício nº 2427/2024/GABSEC/SEDUC, de 19 de julho de 2024, SGD nº 2024/27009/138845, consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, dada a concessão do benefício de aposentadoria, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	530144/11	XXX.XXX.191-34	JOSEFA PEREIRA MENEZES	AUXILIAR I	2024/23000/003608	01/05/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 528/2024/GASEC/SECAD, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/27009/142045, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11677511/5	XXX.XXX.501-95	ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA	ANALISTA I	2024/23000/003604	26/07/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO Nº 529/2024/GASEC/SECAD,  
DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/27009/143091, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11844019/3	XXX.XXX.541-97	LEILA SILVA SOARES SOUSA	ASSISTENTE III	2024/23000/003620	29/07/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO Nº 530/2024/GASEC/SECAD,  
DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11903970/1	RAFAEL ALVES FERREIRA	ASSISTENTE III	2024/23000/003586	19/07/2024	CASA MILITAR
02	11700068/4	ANNE RAYTIELLE MOURA DA SILVA	ANALISTA I	2024/23000/003593	30/06/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11868945/2	CELISANGELA DA SILVA ALMEIDA	ASSISTENTE III	2024/23000/003594	01/07/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11829834/2	DANIEL PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR I	2024/23000/003595	25/06/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11938200/1	JUAN GABRIEL PALMEIRA CORTES VIEIRA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2024/23000/003596	30/06/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11845520/2	KAMILLA SOUSA COUTINHO	ASSISTENTE II	2024/23000/003597	24/07/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
07	11685280/3	THALINE PINHEIRO LIMA ALMEIDA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2024/23000/003588	01/07/2024	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO Nº 531/2024/GASEC/SECAD,  
DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	898810/7	LUISMENIA MARIA PEREIRA CASTRO	ANALISTA I	2024/23000/003205	02/07/2024	AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA
02	11684038/4	PEDRO HENRIQUE SILVA ABREU	ASSISTENTE - ATS	2024/23000/003193	01/07/2024	AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
03	11725192/2	CASSIO LOPES PEREIRA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2024/23000/003209	18/06/2024	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
04	11905263/1	FREDSON FERREIRA DA SILVA	ANALISTA II	2024/23000/003214	05/07/2024	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
05	1115066/8	RICARDO SAWREPTE XERENTE	AUXILIAR I	2024/23000/003194	05/07/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11245832/6	JESSICA RODRIGUES SANTOS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2024/23000/003212	04/07/2024	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2996/2024/GASEC**  
Republicado para correção

SGD: 2024/23009/118499  
INTERESSADO: DAVID SILVA PEREIRA  
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Com fulcro no art. 14, §3º, inciso I, alínea "b", da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo interessado DAVID SILVA PEREIRA, alusivo a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo efetivo de Professor da Educação Básica - Professor Regente - Letras/Espanhol - Palmas - Palmas, nomeado pelo Ato de nº 1392 - NM, de 04 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6.604, de 04 de julho de 2024.

Fica, portanto, o respectivo prazo prorrogado por mais 30 (trinta) dias, compreendendo no período de 04/08/2024 a 02/09/2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2997/2024/GASEC**  
Republicado para correção

SGD: 2024/23009/115696  
INTERESSADA: TALITA COSMA VIANA  
ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Com fulcro no art. 14, §3º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pela interessada TALITA COSMA VIANA, alusivo a Ampliação do Prazo para a Posse no cargo efetivo de Professor da Educação Básica - Professor Regente - História - Palmas - Palmas, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica, nomeada por meio do Ato nº 1393 - NM, de 04/07/2024, publicado no Diário Oficial do nº 6.604, de 04/07/2024.

Fica, portanto, o respectivo prazo de ampliação compreendido no período de 04/07/2024 a 02/11/2024, considerando a Licença Maternidade concedida.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

## EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº: 2024/23000/002790  
EMPENHO Nº: 2024NE00648  
CONTRATANTE: Secretaria da Administração  
CONTRATADO: H A C Costa Ltda  
CPF/CNPJ: 22.739.115/0001-35  
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de material de consumo (café moído e açúcar cristal)  
VALOR DO EXTRATO: R\$ 40.678,50 (quarenta mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.2194  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30  
FONTE DETALHADA: 1.500.0000000.666666  
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024  
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Heverton Augusto Chagas Costa- Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2024/23000/002790  
EMPENHO Nº: 2024NE00649  
CONTRATANTE: Secretaria da Administração  
CONTRATADO: Distribuidora Floriano  
CPF/CNPJ: 02.610.348/0001-25  
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de material de consumo (café moído e açúcar cristal)  
VALOR DO EXTRATO: R\$ 8.293,50 (oito mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.2194  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30  
FONTE DETALHADA: 1.500.0000000.666666  
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024  
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Carlos Augusto Monteiro - Representante legal da Contratada.

## SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº 90/2024/GABSEC/SECULT,  
DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 42, §1º da constituição do Estado e pelo Ato Governamental nº 437 - NM, de 2 de Março de 2023, publicado no DOE nº 6281.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresas especializadas no fornecimento de material de consumo (crachás e cordão), visando atender as necessidades da Secretaria da Cultura - SECULT.

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, bem como a presente aquisição não se trata de parcelas de um mesmo serviço ou compra que possam ser realizados de uma só vez;

CONSIDERANDO por fim, que a seleção das empresas ofertantes do menor preço para os produtos pretendidos, foram realizadas através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO, criado pelo Decreto Estadual nº 6.084, de 14 de abril de 2020;

## RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, em favor das empresas: FABRICIO MANOEL DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 38.249.580/0001-28, no valor de R\$ 1.347,00 (mil e trezentos e quarenta e sete reais), IDPROMO COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.791.755/0001-54, no valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), para contratação de empresas especializadas no fornecimento de material de consumo (crachás e cordão) visando atender as necessidades da Secretaria da Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA, aos 05 dias do mês de agosto de 2024.

José Sebastião Pinheiro de Souza  
Secretário

PORTARIA Nº 91/2024/GABSEC/SECULT,  
DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, Inciso II da Constituição do Estado e Ato nº 437 - NM, publicado no D.O.E 6281, de 02 de março de 2023.

Considerando a Lei nº 1.402, de 30 de setembro de 2003, que institui o Fundo Cultural destinado ao financiamento de projetos e ações de interesse do Programa de Incentivo à Cultura no Estado do Tocantins;

Considerando a Lei nº 3.252, de 31 de julho de 2017, que dispõe sobre o Sistema de Cultura do Tocantins (SCT);

Considerando a Lei nº 4.130, de 6 de janeiro de 2023, que institui o Plano Estadual de Cultura (PEC);

Considerando a Lei nº 4.161, de 26 de maio de 2023, que cede a Secretaria Estadual de Cultura e Turismo (Sectur), dando origem à Secretaria Estadual da Cultura (Secult);

Considerando a realização da 17ª Reunião Ordinária do Conselho de Políticas Culturais do Estado do Tocantins (CPC-TO) no dia 2 de agosto de 2024;

Torna pública a REVISÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA 2024 que especifica os Programas, Ações e Objetivos a serem desenvolvidos no exercício 2024 pela Secretaria da Cultura.

José Sebastião Pinheiro de Souza  
Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA  
PAF - PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA 2024  
REVISÃO - 2º SEMESTRE

AÇÃO	GERÊNCIA RESPONSÁVEL	VALOR APROVADO	VALOR ALISTADO	JUSTIFICATIVA	
1	Fomentar e apoiar a estruturação de uma rede estadual de arquivos documentais	Gerência de Ações e Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	R\$ 1.000.000,00	R\$ 946.100,00	Após instauração dos processos administrativos, houve redução nas despesas de natureza: alimentação, pessoal e contratações; custeio e aquisições, sem prejuízo às ações previstas.
2	Programa Livro e Leitura	Gerência de Desenvolvimento da Cultura	R\$ 1.200.000,00	R\$ 968.500,00	Após instauração dos processos administrativos, houve redução nas despesas de natureza: alimentação, pessoal e contratações; custeio e aquisições, sem prejuízo às ações previstas.
3	Programa de Circulação: ocupação do espaço Palacinho/Sala de Artes Tocantinense	Gerência de Planejamento, Fomento e Parcerias Culturais	R\$ 650.000,00	R\$ 580.240,00	Após ajustes na programação das ações, incluindo a recuperação de obras doadas pelo Banco Central na década de 1990 ao Estado, e após instauração dos processos administrativos, houve ligeira redução no valor total, sem prejuízo às ações previstas.
4	Ediais de Fomento às Artes	Coordenação de Ediais	R\$ 7.000.000,00	R\$ 8.000.000,00	O valor a maior destinado ao fomento leva em conta o aumento de 180% no número de editais em relação à LPG, impactando nos custos de operacionalização (busca ativa, bancas de pareceristas e de heteroidentificação e biopsicossocial, levantamento socioeconômico e plataforma digital). O valor considera uma reserva técnica de 5%.
5	Programa de Fortalecimento e Melhoria do Artesanato e Feiras	Gerência de Planejamento, Fomento e Parcerias Culturais; Gerência de Economia Criativa	R\$ 2.050.362,00	R\$ 2.819.062,00	O aumento no valor destinado às ações do Programa leva em conta a inclusão de uma feira no calendário de feiras nacionais, inclusão do 1º Seminário de Economia Criativa na programação de 2024 e elevação da estimativa de custos para realização da Feira de Negócios do Artesanato do Tocantins, após instauração dos processos administrativos e levantamento orçamentário no mercado. O valor considera uma reserva técnica de 20% para eventuais alterações orçamentárias.
6	Programa Salvaguarda Patrimônio Material do Tocantins	Gerência de Ações e Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	Sem alteração. Ações em andamento.
7	Realização dos Fóruns Regionais de Cultura	Gerência de Desenvolvimento da Cultura	R\$ 400.000,00	R\$ 80.000,00	Após realinhamento quanto à modalidade de execução da ação, concluiu-se pela realização pela própria Secult, por meio de parcerias com instituições de ensino, descartando a contratação de empresa terceirizada, cujo custo seria muito mais elevado.
8	Estruturação do Sistema Estadual de Cultura	Gerência de Planejamento, Fomento e Parcerias Culturais; Gerência de Ações e Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural; Gerência de Economia Criativa	R\$ 2.300.000,00	R\$ 1.700.650,00	Após revisão dos valores estimados no final do ano passado e instauração dos processos administrativos, houve redução nas despesas de natureza: alimentação, pessoal e contratações; custeio e aquisições, sem prejuízo às ações previstas.
9	Reformas e Manutenção de prédios Históricos	Gerência de Ações e Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.387.500,00	Ligeira alteração no valor original a menor em razão do valor final da licitação para contratação da empresa.
10	Restauração de Igrejas	Gerência de Ações e Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	R\$ 400.000,00	R\$ 15.050,00	Ação foi adiada para ser submetida a um estudo mais aprofundado para alcançar melhores resultados.
11	Reforma de palco, estrutura de som e iluminação, camarim e cortinas do Teatro de Bolso do Memorial Coluna Prestes	Gerência de Ações e Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	R\$ 279.000,00	R\$ 370.000,00	Ajuste a maior em razão de alteração no orçamento inicialmente estimado.
12	Restauração de Acervo e Modernização da Estrutura Museológica do Museu Coluna Prestes e do Museu dos Povos Indígenas da Ilha do Bananal	Gerência de Ações e Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	R\$ 200.000,00	R\$ 112.260,00	Após ajustes no Programa, em razão da impossibilidade de realizar todas as ações inicialmente previstas, o valor foi reajustado a menor.
TOTAL		R\$ 20.479.362,00	R\$ 20.479.362,00		

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ETI JARDENIR JORGE FREDERICO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024**

PROCESSO: 02/2024  
CONTRATO Nº 01/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ETI JARDENIR JORGE FREDERICO  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA  
CNPJ: 44.593.517/0001-07  
OBJETO: Aquisição de aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza e Utensílios de Copa/Cozinha para manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual de Tempo Integral Jardenir Jorge Frederico, do município Araguaína/TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.336,58 (Dezesseis mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 18 de julho de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em 17/07/2025 nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do prazo de garantia.  
SIGNATÁRIOS:  
Gilvan Guimarães Santos.  
Samya da Costa Medeiros Rosa.

GILVAN GUIMARÃES SANTOS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024**

PROCESSO: 02/2024  
CONTRATO Nº 02/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ETI JARDENIR JORGE FREDERICO  
CONTRATADA: SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
CNPJ: 18.202.203/0001-26  
OBJETO: Aquisição de aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza e Utensílios de Copa/Cozinha para manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual de Tempo Integral Jardenir Jorge Frederico, do município Araguaína/TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.480,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta reais).  
DATA DE ASSINATURA: 18 de julho de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em 17/07/2025 nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do prazo de garantia.  
SIGNATÁRIOS:  
Gilvan Guimarães Santos.  
Neli Oliveira da Silva

GILVAN GUIMARÃES SANTOS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024**

PROCESSO: 02/2024  
CONTRATO Nº 03/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ETI JARDENIR JORGE FREDERICO  
CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS  
CNPJ: 21.728.143/0001-94  
OBJETO: Aquisição de aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza e Utensílios de Copa/Cozinha para manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual de Tempo Integral Jardenir Jorge Frederico, do município Araguaína/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.871,59 (Sete mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em 17/07/2025 nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do prazo de garantia.

SIGNATÁRIOS:

Gilvan Guimarães Santos.

Kamilla Rocha Melo.

GILVAN GUIMARÃES SANTOS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024**

PROCESSO: 02/2024  
CONTRATO Nº 04/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ETI JARDENIR JORGE FREDERICO  
CONTRATADA: C.T. DE OLIVEIRA COM. MATERIAIS P/CONSTRUÇÕES LTDA.  
CNPJ: 21.398.692.0001-48  
OBJETO: Aquisição de aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza e Utensílios de Copa/Cozinha para manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual de Tempo Integral Jardenir Jorge Frederico, do município Araguaína/TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.384,70 (Nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em 17/07/2025 nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do prazo de garantia.  
SIGNATÁRIOS:  
Gilvan Guimarães Santos.  
Carlos Timóteo de Oliveira.

GILVAN GUIMARÃES SANTOS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024**

PROCESSO: 02/2024  
CONTRATO Nº 05/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ETI JARDENIR JORGE FREDERICO  
CONTRATADA: BIDDEN COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 36.181.473/0001-80  
OBJETO: Aquisição de aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza e Utensílios de Copa/Cozinha para manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual de Tempo Integral Jardenir Jorge Frederico, do município Araguaína/TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.818,65 (Nove mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em 17/07/2025 nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do prazo de garantia.  
SIGNATÁRIOS:  
Gilvan Guimarães Santos.  
Mabel Andrusievicz

GILVAN GUIMARÃES SANTOS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024**

PROCESSO: 02/2024  
CONTRATO Nº 06/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ETI JARDENIR JORGE FREDERICO  
CONTRATADA: BEATRIZ BRUST DE SOUZA - EPP.  
CNPJ: 22.327.937/0001-09  
OBJETO: Aquisição de aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza e Utensílios de Copa/Cozinha para manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual de Tempo Integral Jardenir Jorge Frederico do município Araguaína/TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.010,00 (mil e dez reais)  
DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em 17/07/2025 nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do prazo de garantia.  
SIGNATÁRIOS:  
Gilvan Guimarães Santos.  
Beatriz Brust de Souza

GILVAN GUIMARÃES SANTOS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024**

PROCESSO: 02/2024  
CONTRATO Nº 07/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ETI JARDENIR JORGE FREDERICO  
CONTRATADA: COMERCIAL DE DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.  
CNPJ: 10.943.564/0001-11  
OBJETO: Aquisição de aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza e Utensílios de Copa/Cozinha para manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual de Tempo Integral Jardenir Jorge Frederico do município Araguaína/TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 555,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco reais).  
DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em 17/07/2025 nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do prazo de garantia.  
SIGNATÁRIOS:  
Gilvan Guimarães Santos.  
Erisvanda Silva de Sousa Rocha

GILVAN GUIMARÃES SANTOS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024**

PROCESSO: 02/2024  
CONTRATO Nº 08/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ETI JARDENIR JORGE FREDERICO  
CONTRATADA: SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA.  
CNPJ: 01.942.594/0001-12  
OBJETO: Aquisição de aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza e Utensílios de Copa/Cozinha para manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual de Tempo Integral Jardenir Jorge Frederico, do município Araguaína/TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 742,50 (Setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em 17/07/2025 nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do prazo de garantia.  
SIGNATÁRIOS:  
Gilvan Guimarães Santos.  
Jean Carlos Meneghel

GILVAN GUIMARÃES SANTOS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2024**

PROCESSO: 02/2024  
CONTRATO Nº 09/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ETI JARDENIR JORGE FREDERICO  
CONTRATADA: 4 NINJAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA.  
CNPJ: 46.988.889/0001-68  
OBJETO: Aquisição de aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza e Utensílios de Copa/Cozinha para manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual de Tempo Integral Jardenir Jorge Frederico, do município Araguaína/TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 193,29 (Cento e noventa e três reais e vinte e nove centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em 17/07/2025 nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do prazo de garantia.  
SIGNATÁRIOS:  
Gilvan Guimarães Santos.  
Leonardo Alves Dantas

GILVAN GUIMARÃES SANTOS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024**

PROCESSO: 02/2024  
CONTRATO Nº 010/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ETI JARDENIR JORGE FREDERICO  
CONTRATADA: LUMEN SUPRIMENTAL E LOCAÇÕES LTDA.  
CNPJ: 34.777.255/0001-87  
OBJETO: Aquisição de aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza e Utensílios de Copa/Cozinha para manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual de Tempo Integral Jardenir Jorge Frederico, do município Araguaína/TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 169,29 (Cento e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em 17/07/2025 nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do prazo de garantia.  
SIGNATÁRIOS:  
Gilvan Guimarães Santos.  
Gislene Scolaro Portela Castelhana

GILVAN GUIMARÃES SANTOS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024**

PROCESSO: 02/2024  
CONTRATO Nº 011/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ETI JARDENIR JORGE FREDERICO  
CONTRATADA: SUPERMERCADO LÍDER LTDA- ME.  
CNPJ: 13.892.227/0001-30,  
OBJETO: Aquisição de aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza e Utensílios de Copa/Cozinha para manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual de Tempo Integral Jardenir Jorge Frederico, do município Araguaína/TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 169,30 (Cento e sessenta e nove reais e trinta centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em 17/07/2025 nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do prazo de garantia.  
SIGNATÁRIOS:  
Gilvan Guimarães Santos.  
Valdir Lino de Oliveira

GILVAN GUIMARÃES SANTOS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024**

PROCESSO: 02/2024  
CONTRATO Nº 012/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ETI JARDENIR JORGE FREDERICO  
CONTRATADA: B2G MEDICAL DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS DE PEQUENO PORTE.  
CNPJ: 22.808.990/0001-21  
OBJETO: Aquisição de aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza e Utensílios de Copa/Cozinha para manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual de Tempo Integral Jardenir Jorge Frederico, do município Araguaína/TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 100,00 (Cem reais).  
DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em 17/07/2025 nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do prazo de garantia.  
SIGNATÁRIOS:  
Gilvan Guimarães Santos.  
Rita Cassia Mesquita Lasmar

GILVAN GUIMARÃES SANTOS  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024**

PROCESSO: 02/2024  
CONTRATO Nº 013/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ETI JARDENIR JORGE FREDERICO  
CONTRATADA: CABANA MAGAZINE LTDA.  
CNPJ: 51.621.518/0001-83  
OBJETO: Aquisição de aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza e Utensílios de Copa/Cozinha para manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual de Tempo Integral Jardenir Jorge Frederico, do município Araguaína/TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.458,80 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em 17/07/2025 nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do prazo de garantia.  
SIGNATÁRIOS:  
Gilvan Guimarães Santos.  
Vinicius Roberson Silva Pinto

GILVAN GUIMARÃES SANTOS  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL  
MARECHAL COSTA E SILVA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024**

PROCESSO: 90001/2024  
CONTRATO Nº 01/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MARECHAL COSTA E SILVA  
CONTRATADA: J A DE SOUSA VIDAL  
CNPJ: 23.635.068/0001-42  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para manutenção da Unidade Escolar do Colégio Estadual Marechal Costa e Silva, do município Muricilândia/TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 61.330,30 (Sessenta e um mil, trezentos e trinta reais e trinta centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 02 de agosto de 2025.  
SIGNATÁRIOS:  
Floraci Gonçalves Borges  
José Amarildo de Sousa Vidal

FLORACI GONÇALVES BORGES  
Presidente da Associação de Apoio da Escola Estadual  
Marechal Costa e Silva

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024**

PROCESSO: 90001/2024  
CONTRATO Nº 02/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MARECHAL COSTA E SILVA  
CONTRATADA: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA  
CNPJ: 40.223.106/0001-79  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para manutenção da Unidade Escolar do Colégio Estadual Marechal Costa e Silva, do município Muricilândia/TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 370,00 (Trezentos e setenta reais).  
DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 02 de agosto de 2025.  
SIGNATÁRIOS:  
Floraci Gonçalves Borges  
Ligiane Paula Giacometel Izycki Haiduki

FLORACI GONÇALVES BORGES  
Presidente da Associação de Apoio da Escola Estadual  
Marechal Costa e Silva

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
PROFESSOR JOÃO ALVES BATISTA

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOÃO ALVES BATISTA, localizada no município de Araguaína, CNPJ/MF sob o nº 25.062.332/0001-21, por meio da pregoeira Lênia Mércia Vaz de Lima Lagares, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Materiais pedagógico e de expediente para assegurar a continuidade das atividades da Associação de Apoio Escolar, uma vez que são fundamentais para aprendizagem dos alunos e atender diretamente o pedagógico e as demandas dos setores da Associação de Apoio à Escola Estadual Professor João Alves Batista, garantindo um ambiente propício para o atendimento adequado aos alunos. Data de abertura: 20 de agosto de 2024, às 08h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou na unidade escolar ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOÃO ALVES BATISTA. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h, às 17h. Tel.: (63) 3414-2790 e através do e-mail: [joaoalvesbatista@ue.seduc.to.gov.br](mailto:joaoalvesbatista@ue.seduc.to.gov.br)

Araguaína/TO, 30 de julho de 2024.

MARIA NILDETE DE OLIVEIRA  
Presidente da Associação

*SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS*

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL  
FAZENDA DEZESSEIS

**EXTRATO DO CONTRATO 01/2024**

PROCESSO: 02/2023  
CONTRATO Nº 01/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL FAZENDA DEZESSEIS  
CONTRATADA: THAMIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 11.068.908/0001-53  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na ESCOLA ESTADUAL FAZENDA DEZESSEIS por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.495,40 (Cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem o início na data de 08/01/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS:  
TATIANE MARIA PADILHA TARGINO  
MICHAEL PÉRICLES BALTAZAR LIMA

TATIANE MARIA PADILHA TARGINO  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO

**EXTRATO DO CONTRATO 02/2024**

PROCESSO: 02/2023  
CONTRATO Nº 02/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL FAZENDA DEZESSEIS  
CONTRATADA: M A de P Silva LTDA  
CNPJ: 29.324.167/0001-56  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na ESCOLA ESTADUAL FAZENDA DEZESSEIS por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.645,98 (Vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem o início na data de 08/01/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS:  
TATIANE MARIA PADILHA TARGINO  
VANDENBERG SOUSA MADALENA

TATIANE MARIA PADILHA TARGINO  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO

**EXTRATO DO CONTRATO 03/2024**

PROCESSO: 02/2023  
CONTRATO Nº 03/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL FAZENDA DEZESSEIS  
CONTRATADA: - ARAGAO & ARAGAO LTDA  
CNPJ: 34.621.146/0001-76  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na ESCOLA ESTADUAL FAZENDA DEZESSEIS por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.698,00 (Cinco mil e seiscentos e noventa e oito reais).  
DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem o início na data de 08/01/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS:  
TATIANE MARIA PADILHA TARGINO  
CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO

TATIANE MARIA PADILHA TARGINO  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO

**EXTRATO DO CONTRATO 04/2024**

PROCESSO: 02/2023  
CONTRATO Nº 04/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL FAZENDA DEZESSEIS  
CONTRATADA: ATACAREJO ALIANCA LTDA  
CNPJ: 36.750.088/0001-06  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na ESCOLA ESTADUAL FAZENDA DEZESSEIS por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 887,10 (Oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem o início na data de 08/01/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS:  
TATIANE MARIA PADILHA TARGINO  
IZAQUIEL SOUSA DE OLIVEIRA

TATIANE MARIA PADILHA TARGINO  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO

**EXTRATO DO CONTRATO 05/2024**

PROCESSO: 02/2023  
CONTRATO Nº 05/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL FAZENDA DEZESSEIS  
CONTRATADA: CARVALHO & BONFIM LTDA.  
CNPJ: 37.790.723/0001-41  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na ESCOLA ESTADUAL FAZENDA DEZESSEIS por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 650,61 (Seiscentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem o início na data de 08/01/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS:  
TATIANE MARIA PADILHA TARGINO  
LUÍS CARLOS DE CARVALHO AZEVEDO

TATIANE MARIA PADILHA TARGINO  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO

**EXTRATO DO CONTRATO 06/2024**

PROCESSO: 02/2023  
CONTRATO Nº 06/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL FAZENDA DEZESSEIS  
CONTRATADA: EVANDRO XAVIER DE OLIVEIRA  
CNPJ: 46.042.752/0001-16  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na ESCOLA ESTADUAL FAZENDA DEZESSEIS por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.541,00 (Nove mil e quinhentos e quarenta e um reais)  
DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem o início na data de 08/01/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS:  
TATIANE MARIA PADILHA TARGINO  
EVANDRO XAVIER DE OLIVEIRA

TATIANE MARIA PADILHA TARGINO  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL  
DE DARCIÓPOLIS

**EXTRATO DE CONTRATO 04/2024**

PROCESSO: Dispensa de Licitação/Contratação Direta 01/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual de Darcinópolis  
CONTRATADA: Supermercado Barbosa  
CNPJ: 21.682.072/0001-36  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Darcinópolis, por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.162,43 (dois mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 05/04/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/04/2024 e encerramento em 31/12/2024 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
FRANCISCO RODRIGUES CARVALHO - Representante legal da Contratante.  
FRANCISCO GONZAGA BARBOSA JUNIOR - Representante legal Contratada.

FRANCISCO RODRIGUES CARVALHO  
Presidente da Associação a Escola Estadual de Darcinópolis

**EXTRATO DE CONTRATO 05/2024**

PROCESSO: Dispensa de Licitação/Contratação Direta 01/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual de Darcinópolis  
CONTRATADA: Casa do Pão  
CNPJ: 14.708.863/0001-22  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Darcinópolis, por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.189,43 (dois mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 05/04/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/04/2024 e encerramento em 31/12/2024 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
FRANCISCO RODRIGUES CARVALHO - Representante legal da Contratante.  
ANDREIA ALVES RODRIGUES - Representante legal Contratada.

FRANCISCO RODRIGUES CARVALHO  
Presidente da Associação a Escola Estadual de Darcinópolis

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAS**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL  
EUCLIDES BEZERRA GERAIS

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 004/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais  
CONTRATADA: João Batista Neves de Oliveira Ltda  
CNPJ: 05.244.507/0001-04  
OBJETO: Materiais Expediente e Ensino  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.379,90 (dezoito mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 28/06/2024 e encerramento em 31/12/2024, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS: Walter Ramalho Barreto - Representante legal da Contratante  
João Batista Neves De Oliveira - Representante legal Contratada.

WALTER RAMALHO BARRETO  
Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 004/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2024  
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais  
CONTRATADA: Lourivan Rodrigues Porto  
CNPJ: 09.354.321/0001-69  
OBJETO: Materiais Expediente e Ensino  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.789,04 (dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e quatro centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 28/06/2024 e encerramento em 31/12/2024, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS: Walter Ramalho Barreto - Representante legal da Contratante  
Lourivan Rodrigues Porto - Representante legal Contratada.

WALTER RAMALHO BARRETO  
Presidente da Associação

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL  
ZICO DORNELES

**EXTRATO DO CONTRATO 001/2024**

PROCESSO: 002/2024  
CONTRATO Nº 001/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL ZICO DORNELES  
CONTRATADA: LAVOR COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 31.329.288/0001-76  
OBJETO: Contratação de MATERIAIS DE EXPEDIENTES E PEDAGÓGICOS. Tem como prioridade a manutenção administrativa e atender os alunos matriculados no ano letivo 2024. Sendo custeada por meio do programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.337,90 (Trinta e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/08/2024 e encerramento em 05/08/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
FABRICIANA PEREIRA MOURÃO - Representante legal da Contratante.  
JOSE LAURIANO SOBRINHO JUNIOR - Representante legal Contratada.

FABRICIANA PEREIRA MOURÃO  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 002/2024**

PROCESSO: 002/2024  
CONTRATO Nº 002/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL ZICO DORNELES  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MSI  
CNPJ: 14.892.568/0001-79  
OBJETO: Contratação de MATERIAIS DE EXPEDIENTES E PEDAGÓGICOS. Tem como prioridade a manutenção administrativa e atender os alunos matriculados no ano letivo 2024. Sendo custeada por meio do programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.948,15 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e quinze centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/08/2024 e encerramento em 05/08/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
FABRICIANA PEREIRA MOURÃO - Representante legal da Contratante.  
MARCELO DE HOLANDA DOMINGOS - Representante legal Contratada.

FABRICIANA PEREIRA MOURÃO  
Presidente da Associação

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESTADUAL  
PROFESSORA ONEIDES ROSA DE MOURA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2024**

PROCESSO: 02/2024  
CONTRATO Nº: 13/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESTADUAL PROFESSORA ONEIDES ROSA DE MOURA.  
CONTRATADA: M & A COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ: 45893441/0001-06  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.616,00 (oito mil e seiscentos e dezesseis reais).  
DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 03 de junho de 2025.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante legal da Contratante: SONIA AUGUSTO DA SILVA  
Representante legal Contratada: MARCOS PEREIRA DA SILVA

SONIA AUGUSTO DA SILVA  
Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual  
Professora Oneides Rosa de Moura

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2024**

PROCESSO: 02/2024  
CONTRATO Nº: 14/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESTADUAL PROFESSORA ONEIDES ROSA DE MOURA.  
CONTRATADA: LATICINIO PALMALAC  
CNPJ: 11.852.527/0001-60  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.917,60 (mil, novecentos e dezessete reais e sessenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 03 de junho de 2025.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante legal da Contratante: SONIA AUGUSTO DA SILVA  
Representante legal Contratada: MARIA PEREIRA DA SILVA VIEIRA

SONIA AUGUSTO DA SILVA  
Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual  
Professora Oneides Rosa de Moura

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2024**

PROCESSO: 02/2024  
CONTRATO Nº: 15/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESTADUAL PROFESSORA ONEIDES ROSA DE MOURA.  
CONTRATADA: GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA  
CNPJ: 30892220/0001-38  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.463,34 (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 25 de julho de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 25 de julho de 2025.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante legal da Contratante: SONIA AUGUSTO DA SILVA  
Representante legal Contratada: CIRO RAYSON PEREIRA FEITOSA

SONIA AUGUSTO DA SILVA  
Presidente da Associação de Apoio do Colegio Estadual  
Professora Oneides Rosa de Moura

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2024**

PROCESSO: 02/2024  
CONTRATO Nº: 16/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESTADUAL PROFESSORA ONEIDES ROSA DE MOURA.  
CONTRATADA: ARRUDA E AGUIAR LTDA ME  
CNPJ: 10855248/0001-98  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.753,84 (trinta e dois mil e setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 25 de julho de 2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 25 de julho de 2025.  
SIGNATÁRIOS:  
Representante legal da Contratante: SONIA AUGUSTO DA SILVA  
Representante legal Contratada :DIANA MARTINS AGUIAR MARQUES

SONIA AUGUSTO DA SILVA  
Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual  
Professora Oneides Rosa de Moura

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DOM ALANO****PORTARIA Nº 006, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.**

O (a) Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dom Alano, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de aquisição de materiais de uso administrativo e pedagógico, conforme especificações técnicas e quantitativas.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de materiais administrativos e pedagógicos, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação das empresas:

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
PAPELARIA E LIVRARIA AVENIDA	03.721.602/0001-26	R\$ 25.153,00
BRAZ PAPELARIA	24.446.768/0001-51	R\$ 13.289,60
3R DISTRIBUIDORA & PAPELARIA	06.321.820/0001-61	R\$ 19.868,45
VALOR TOTAL		R\$ 58.311,05

Visando à contratação para fornecimento de materiais de uso pedagógico e administrativos em questão, por meio da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dom Alano.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 006/2024

Peixe - TO, 02 de agosto de 2024.

ANTONIO GONÇALVES FERREIRA  
Presidente da Associação de Apoio

**PORTARIA Nº 008, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.**

O (a) Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dom Alano, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de aquisição de materiais esportivos, conforme especificações técnicas e quantitativas.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de materiais esportivos, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação das empresas:

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
BRAZSPORTS	23.079.188/0001-00	R\$ 31.758,10
VALOR TOTAL		R\$ 31.758,10

Visando à contratação para fornecimento de materiais de uso esportivos em questão, por meio da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dom Alano.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 008/2024

Peixe - TO, 02 de agosto de 2024.

ANTONIO GONÇALVES FERREIRA  
Presidente da Associação de Apoio

## ASSOCIAÇÃO NOVO CAMINHO JUVENIL

## PORTARIA Nº 04/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O Presidente da Associação Novo Caminho Juvenil, o senhor Edson Pereira da Conceição, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 26, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de serviços gráficos (impressões, cópias, apostilas, carimbos), conforme especificações técnicas e quantitativas.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de serviços de internet, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

## RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Ivanildes Rodrigues da Silva, CNPJ: 54.399.984/0001-54, visando à contratação de aquisição de serviços gráficos (impressões e/ou cópias coloridas e/ou preto e branco, apostilas e carimbos), por meio da Associação Novo Caminho Juvenil.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 04/2024

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Ivanildes Rodrigues da Silva	54.399.984/0001-54	R\$ 10.600,00

São Salvador do Tocantins - TO, 01 de agosto de 2024.

EDSON PEREIRA DA CONCEIÇÃO  
Presidente da ANCJ

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL RAIOS DE LUZ

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 005/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL RAIOS DE LUZ  
CONTRATADA: ALTEMIR FASSINA E CIA LTDA  
CNPJ: 37.315.280/0001-37  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, para Manutenção da Unidade Escolar ESCOLA ESPECIAL RAIOS DE LUZ, do Município ALVORADA/TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.390,37 (três mil, trezentos e noventa reais e trinta e sete centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 02/08/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/08/2024 e encerramento em 02/08/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
JOANITO AIRES FREIRE FILHO - Representante legal da Contratante:  
ALTEMIR FASSINA - Representante legal Contratada.

JOANITO AIRES FREIRE FILHO  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL  
ALAIR SENA CONCEIÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO 002/2024

PROCESSO: 002/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 002/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ALAIR SENA CONCEIÇÃO  
CONTRATADA: E C RODRIGUES LTDA.  
CNPJ: 54.465.967/0001-78  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO GLP 13 KG  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).  
DATA DE ASSINATURA: 01/04/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/04/2024 e encerramento em 31/03/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS:  
SILVIA PAULA ALMEIDA DA SILVA SOBRINHO - Representante legal da Contratante  
ELLEN CAMPOS RODRIGUES - Representante legal Contratada.

SILVIA PAULA ALMEIDA DA SILVA SOBRINHO  
CPF: XXX.XXX.621-49  
Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual  
Alair Sena Conceição

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL  
PROFESSORA ONEIDES ROSA DE MOURA

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 002/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ONEIDES ROSA DE MOURA  
CONTRATADA: WALTER VINICYUS CASTRO RIBEIRO  
CPF: XXX.XXX.661-72  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO E REPAROS ELÉTRICOS EM GERAL.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
DATA DE ASSINATURA: 01/04/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/04/2024 e encerramento em 01/04/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS: Sônia Augusto da Silva - Representante legal da Contratante.  
Walter Vinicyus Castro Ribeiro - Representante legal Contratada.

SÔNIA AUGUSTO DA SILVA  
Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual  
Professora Oneides Rosa de Moura

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 003/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ONEIDES ROSA DE MOURA  
CONTRATADA: JOÃO BATISTA NEVES DE OLIVEIRA/CRATIVA.  
CNPJ: 05.244.507/0001-04  
OBJETO: PRODUTO DE LIMPEZA EM GERAL  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
DATA DE ASSINATURA: 02/04/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/04/2024 e encerramento em 02/04/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS: Sônia Augusto da Silva - Representante legal da Contratante.  
João Batista Neves de Oliveira - Representante legal Contratada.

SÔNIA AUGUSTO DA SILVA  
Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual  
Professora Oneides Rosa de Moura

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 004/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL  
PROFESSORA ONEIDES ROSA DE MOURA  
CONTRATADA: CRIATIVA PAPELARIA  
CNPJ: 05.244.507/0001-04  
OBJETO: ADQUIRE MATÉRIA PEDAGÓGICOS EM GERAL  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).  
DATA DE ASSINATURA: 03/04/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03/04/2024 e encerramento em 03/04/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS: Sônia Augusto da Silva - Representante legal da Contratante.  
João Batista Neves de Oliveira- Representante legal Contratada.

SÔNIA AUGUSTO DA SILVA  
Presidente da Associação do Colégio Estadual  
Professora Oneides Rosa de Moura

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 006/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0012/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL  
PROFESSORA ONEIDES ROSA DE MOURA  
CONTRATADA: SUPERMERCADO JS  
CNPJ: 18.294.097/0001-58  
OBJETO: FORNECE GÁS DE COZINHA  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).  
DATA DE ASSINATURA: 05/04/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/04/2024 e encerramento em 05/04/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS: Sônia Augusto da Silva - Representante legal da Contratante.  
Jean Paulo de Sousa Silva - Representante legal Contratada.

SÔNIA AUGUSTO DA SILVA  
Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual  
Professora Oneides Rosa de Moura

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 007/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL  
PROFESSORA ONEIDES ROSA DE MOURA  
CONTRATADA MERCADO DA CONSTRUÇÃO CIA LTDA  
CNPJ: 03.497.445/0001-17  
OBJETO: MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
DATA DE ASSINATURA: 07/04/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 07/04/2024 e encerramento em 07/04/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS: Sônia Augusto da Silva - Representante legal da Contratante.  
Jóse Soares Neto - Representante legal Contratada.

SÔNIA AUGUSTO DA SILVA  
Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual  
Professora Oneides Rosa de Moura

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 008/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL  
PROFESSORA ONEIDES ROSA DE MOURA  
CONTRATADA: GRÁFICA PALMEIRAS  
CNPJ: 00.990.064/0001-87  
OBJETO: CARIMBOS EM GERAL, COMUNICAÇÃO VISUAL, BLOCO DE NOTA  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
DATA DE ASSINATURA: 08/04/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 08/04/2024 e encerramento em 08/04/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS: Sônia Augusto da Silva - Representante legal da Contratante.  
Gerald dos Reis Silva - Representante legal Contratada.

SÔNIA AUGUSTO DA SILVA  
Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual  
Professora Oneides Rosa de Moura

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 009/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL  
PROFESSORA ONEIDES ROSA DE MOURA  
CONTRATADA: INSTALADORA DO EDSON  
CNPJ: 24.399.346/0001-72  
OBJETO: LIMPEZA DO AR-CONDICIONADO, REPAROS DE FRÍZER, BEBEDOURO, LIQUIDIFICADOR, BATEDEIRA, CLIMATIZADO, GELADEIRA EM GERAL.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).  
DATA DE ASSINATURA: 21/04/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 21/04/2024 e encerramento em 21/04/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS: Sônia Augusto da Silva - Representante legal da Contratante.  
Edson Ferreira Gomes - Representante legal Contratada.

SÔNIA AUGUSTO DA SILVA  
Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual  
Professora Oneides Rosa de Moura

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 011/2024  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2024  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL  
PROFESSORA ONEIDES ROSA DE MOURA  
CONTRATADA: ESCRITÓRIO CONTÁBIL REAL/ENILVANDO LEAL DA SILVA  
CPF: xxx.xxx.661-72  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).  
DATA DE ASSINATURA: 01/05/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/05/2024 e encerramento em 01/05/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS: Sônia Augusto da Silva - Representante legal da Contratante.  
Enilvando Leal da Silva - Representante legal Contratada.

SÔNIA AUGUSTO DA SILVA  
Presidente da Associação de apoio do Colégio Estadual  
Professora Oneides Rosa de Moura

## SECRETARIA DA FAZENDA

## PORTARIA SEFAZ Nº 664, DE 8 DE JULHO DE 2024.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

## INTERROMPER,

A partir de 22/07/2024, a fruição de férias da servidora MARIA ARLETE DE CARVALHO LIMA, Jornalista, nº funcional 379405-2, previstas para o período de 01/07/2024 a 30/07/2024, período aquisitivo 06/06/2017 a 05/06/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à Servidora.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

## PORTARIA Nº 752/2024/GABSEC/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, no Decreto Estadual nº 6.606 de 28/03/2023 e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 07/05/2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor do Contrato, Fiscal Técnico do Contrato e Fiscal Administrativo do Contrato, titular e respectivo substituto, do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº DO PROCESSO	2023/25000/000346	
No DO CONTRATO	19/2024	
CONTRATADO (A)	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	
OBJETO DO CONTRATO	Prestação dos serviços técnicos especializados em compartilhamento de informações cadastrais das seguintes bases de dados: CPF Cadastro de Pessoa Física, CNPJ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNO Cadastro Nacional de Obras, CAEPF Cadastro de Atividade Econômica da Pessoa Física e SN Simples Nacional.	
GESTOR DO CONTRATO	Titular	Nome: GEORGE ARTUR FERREIRA SARMENTO Matrícula: 644071-1
FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO	Titular	Nome: CLAUDIO NEI ALVES RODRIGUES Matrícula: 801012-2
	Substituto	Nome: RONIVALDO FERNANDES Matrícula: 799327-2
FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO	Titular	Nome: TAISA FERNANDES JÁCOME Matrícula: 1030574-2
	Substituto	Nome: PELAGIO SAUTER RABELO CARDOSO Matrícula: 406263-2

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa e/ou setorial;

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

IV - coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração Pública;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

VI - constituir relatório final, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração Pública, podendo ser utilizado como insumo para a confecção dos estudos técnicos preliminares, termo de referência e projeto básico das novas contratações;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnicos, administrativos e/ou setoriais;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnicos, administrativos e/ou setoriais no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas;

IX - diligenciar para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021 ou pelo agente/setor com competência para tal, conforme o caso;

X - receber definitivamente o objeto do contrato, caso não tenha sido designada comissão para o recebimento pela autoridade competente.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

VI - fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração Pública, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o atesto, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

VII - comunicar o gestor do contrato em tempo hábil o término do contrato sob sua responsabilidade, visando à tempestiva renovação ou prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal administrativo e/ou setorial;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

X - receber provisoriamente o objeto do contrato; e

XI - cumprir as competências e atribuições dos incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII do art. 5º da Portaria SEFAZ Nº 614/2022/GABSEC, publicada no DOE Nº 6135 do dia 25/07/2022.

Art. 4º São atribuições do Fiscal Administrativo do Contrato:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, realizando tarefas relacionadas ao controle dos prazos do contrato, acompanhamento do empenho e pagamento, formalização de apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária e, em caso de descumprimento, aplicar as medidas cabíveis;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas de descumprimento das obrigações contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal técnico e/ou setorial;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado; e

VII - cumprir as competências e atribuições dos incisos I, II, III, IV, VIII, X, XI, XIII, XIV, XIX do art. 5º da Portaria SEFAZ Nº 614/2022/GABSEC, publicada no DOE Nº 6135, do dia 25/07/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 01/08/2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 755, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ANECI RODRIGUES DE OLIVEIRA, nº funcional 754071-1, Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Programação, Capacitação e Educação, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular ELMIRIAM ALVES DE OLIVEIRA GUEDES nº funcional 640508-2, no período de 11/08/2024 a 16/08/2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 756, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ANGELINA SOUTO STEFANELLO, Gerente de Implementação de Rotinas Contábeis, nº funcional 1253662-4, para responder pela Diretoria de Acompanhamento, Normas e Procedimentos, durante os impedimentos ou afastamentos da titular MARIA HELANY DA SILVA, nº funcional 901390-1, no período de 05/08/2024 a 16/08/2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 762, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

A fruição de férias do servidor WAGNER LUIS DE OLIVEIRA, nº funcional 674087-3, Gestor Público, previstas para o período de 05/08/2024 a 29/08/2024, referente ao período aquisitivo de 24/11/2022 a 23/11/2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 06/01/2025 a 30/01/2025.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 763, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

A fruição de férias da servidora LEIDIANE CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA, nº funcional 919539-1, Gerente Geral de Administração, previstas para o período de 06/08/2024 a 23/08/2024, referente ao período aquisitivo de 14/04/2022 a 13/04/2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 06/01/2025 a 23/01/2025.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

## EXTRATOS DE TERMOS DE ACORDO

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a celebração dos seguintes Termos de Acordo de Regime Especial, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, §3º da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001;

Tipo	Nome ou razão social	Cidade	UF	Processo	Inscrição	CNPJ	Nº/Ano	Objeto	Vigência
TARE	AGREX DO BRASIL LTDA	CARIRI DO TOCANTINS	TO	2024 6920 500008	29.444.507-2	10.515.785/0056-62	04082/2024	Decreto nº 2912/2	11/07/2024
TARE	AGREX DO BRASIL LTDA	GUARAI	TO	2024 6270 500160	29.428.011-1	10.515.785/0036-19	04058/2024	Lei nº 1385/2003	01/07/2024
TARE	ALFA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA - ME	GURUPI	TO	2024 6860 500298	29.537.548-5	23.982.164/0004-00	04063/2024	Lei nº 1201/2000	01/07/2024
TARE	AMVB ESPORTES LTDA	PALMAS	TO	2024 9540 501519	29.531.649-7	44.623.706/0002-66	04075/2024	Lei nº 1201/2001	01/07/2024
TARE	BARATAO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	ARAGUAÍNA	TO	2024 9540 500135	29.537.195-1	53.131.176/0001-49	04060/2024	Lei nº 1201/2002	01/07/2024
TARE	CENTRO OESTE ATACADISTA LTDA	PALMAS	TO	2023 6040 504872	29.506.098-0	34.355.167/0001-97	04066/2024	Lei nº 1201/2003	01/07/2024
TARE	CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA	PALMAS	TO	2022 6040 500263	29.435.677-0	66.970.229/0136-50	04071/2024	Decreto nº 2912/2006	01/07/2024
TARE	E B DA COSTA JUNIOR	PALMAS	TO	2023 6040 505957	29.530.919-9	07.428.111/0001-42	04074/2024	Lei nº 1201/2000	01/07/2024
TARE	GLOBO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	ARAGUATINS	TO	2023 6430 500341	29.534.669-8	51.535.533/0001-09	04061/2024	Lei nº 1201/2000	01/07/2024
TARE	GRANDETEC MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS	TO	2024 7050 500002	29.472.888-0	15.727.764/0004-01	04080/2024	Decreto nº 2912/2006	11/07/2024
TARE	INDUSTRIA DE LATICÍNIOS SAMRITA LTDA.	WANDERLÂNDIA	TO	2024 9540 501047	29.521.366-3	45.051.655/0001-27	04059/2024	Lei nº 1385/2003	01/07/2024
TARE	LATASA GARIMPEIRO URBANO NORDESTE COMÉRCIO DE METAIS LTDA	PALMAS	TO	2024 6040 502266	29.535.825-4	27.263.325/0008-90	04064/2024	Lei nº 1095/1999	01/07/2024
TARE	LUIZ CARLOS PALMA & CIA LTDA	PALMAS	TO	2023 6040 505116	29.526.939-1	37.413.861/0003-73	04065/2024	Lei nº 1641/2005	01/07/2024
TARE	MINERAÇÃO SANTA MONICA LTDA	BARROLÂNDIA	TO	2024 7030 500019	29.528.402-1	48.290.676/0001-93	04073/2024	Lei nº 1385/2003	01/07/2024
TARE	MIRANDA & BARROS LTDA	GURUPI	TO	2023 6860 502126	29.412.674-0	10.567.651/0001-11	04056/2024	Lei nº 1201/2000	01/07/2024
TARE	MIX ALIMENTOS LTDA	PALMAS	TO	2023 6040 505334	29.369.497-4	05.922.500/0001-02	04055/2024	Lei nº 1303/2002	01/07/2024
TARE	PACAEMBU AUTOPEÇAS LTDA	ARAGUAÍNA	TO	2023 9540 503601	29.536.604-4	61.295.473/0039-20	04070/2024	Lei nº 1201/2000	01/07/2024
TARE	RETIP DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	ARAGUAÍNA	TO	2024 9540 500260	29.536.160-3	51.774.873/0001-92	04072/2024	Lei nº 1201/2001	01/07/2024
TARE	RIO VERMELHO DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	GURUPI	TO	2023 6860 500794	29.477.137-9	10.912.900/0010-50	04077/2024	Decreto nº 2912/2006	11/07/2024
TARE	VIMAZI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	ARAGUAÍNA	TO	2024 9540 501519	29.536.369-0	51.973.795/0004-06	04068/2024	Lei nº 1201/2000	01/07/2024

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS

## CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

## RESOLUÇÃO COEMA/TO Nº 125, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a homologação da entidade ambientalista denominada Associação de Conservação do Meio Ambiente e Produção Integrada de Alimentos da Amazônia - GAIA, no Cadastro das Entidades Ambientalistas do Estado do Tocantins - CEATO.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno artigo 2º, inciso XIV, aprovado pelo Decreto nº 3.603, de 9 de janeiro de 2009 e;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução COEMA nº 26/2011 alterada pela Resolução COEMA nº 60/2015, que instituiu o Cadastro das Entidades Ambientalistas do Estado do Tocantins - CEATO e seu art. 5º, que define que a homologação do cadastro das entidades ocorrerá por meio de resolução;

CONSIDERANDO a importância do papel que as entidades ambientalistas desempenham na gestão democrática dos recursos naturais do Estado do Tocantins e na formulação e/ou implementação de políticas públicas voltadas para a proteção do meio ambiente;

CONSIDERANDO que apenas as entidades ambientalistas regularmente inscritas no CEATO serão consideradas aptas a votar e serem votadas nos processos eleitorais relacionados aos Conselhos, Fórum e Comitês sob responsabilidade desta pasta;

CONSIDERANDO que os fundos estaduais do meio ambiente e de recursos hídricos, destinam parte dos seus recursos para o apoio a projetos realizados em parceria ou através de convênios com entidades não governamentais;

CONSIDERANDO a necessidade de obedecer ao princípio constitucional da publicidade dos atos da administração pública;

CONSIDERANDO a manifestação favorável pela Secretaria Executiva do COEMA ao cadastramento da instituição solicitante (MEMORANDO - 7/2024/COEMA/TO), acostado às fls. 30 do Processo SGD nº 2024/39001/000013, conforme determina os artigos 4º e 5º, ambos da Resolução nº 26, de 24 de agosto de 2011,

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar no CEATO, a entidade denominada Associação de Conservação do Meio Ambiente e Produção Integrada de Alimentos da Amazônia GAIA/TO.

Art. 2º O registro do cadastro perante o CEATO terá validade de 02 (dois) anos contados da publicação desta Resolução.

Parágrafo único. A entidade cadastrada deverá solicitar seu recadastramento antes do término do prazo mencionado no *caput* deste artigo, conforme a documentação exigida no parágrafo único do art. 4º da Resolução COEMA nº 60/2015 que alterou a Resolução COEMA nº 26/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 05 de agosto de 2024.

MARCELLO DE LIMA LELIS  
Presidente

## SECRETARIA DA MULHER

PORTARIA/SECMULHER Nº 36/2024,  
DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 238 - NM, de 07 de fevereiro de 2023, e em consonância no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, e

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal setorial titular, suplente e gestor setorial do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº CONTRATO	Nº PROCESSO	GESTOR DO CONTRATO	FISCAL	SUPLENTE	OBJETO
003/GEAFOV	2024/81010/0049	Lorrane Costa Silva Mat. 11773073-4	Simone Ferreira e Souza Pacini Mat. 889158-4	Pablo Henrique Bezerra Cruz Mat. 1161059-2	A contratação de empresa especializada de adequação de ambiente, incluindo os materiais, insumos e mão de obra, para atender as necessidades da SECMULHER.

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual-EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SECMULHER, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Estado da Mulher, em Palmas-TO, 06 dias do mês de agosto de 2024.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS  
Secretária de Estado da Mulher

## EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 2024/81010/00049  
Contrato nº: 003/GEAFOV  
Contratante: Secretaria de Estado da Mulher - SECMULHER  
Contratado: Dian Variedades Ltda, CNPJ: 11.226.934/0001-62  
Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adaptação de ambiente, afim de atender as necessidades desta Pasta.  
Valor do contrato: R\$ 58.305,11 (cinquenta e oito mil, trezentos e cinco reais e onze centavos)  
Dotação Orçamentária: 04.122.1100.2433  
Natureza de Despesa: 33.90.39  
Fonte Detalhada: 1.500.000000.666666  
Vigência: 03 meses  
Data da Assinatura: 05/08/2024  
Signatários: Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas - (Representante legal da Contratante) Diego Fernando Fonseca Valente - Representante legal da Contratada.

## SECRETARIA DA SAÚDE

## PORTARIA Nº 742/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6.411, em 13 de setembro de 2023, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deva prezar pela eficiência de seus atos;

## RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias abaixo relacionadas:

PORTARIA - 99/2020/SES/GASEC, que dispõe sobre a designação da servidora Julyana Rodrigues Vieira, para realizar a alimentação do Sistema de Controle Interno e Auditoria Pública, SICAP-LCO do Tribunal de Contas do Estado, a qual foi publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição Nº 5563, de 13 de março de 2020, página 31.

PORTARIA - 624/2020/SES/GASEC, que dispõe sobre a designação da servidora Julyana Rodrigues Vieira, para efetuar o lançamento no Sistema de Acompanhamentos de Contratos, CGE/TO, a qual foi publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição Nº 5747, de 16 de dezembro de 2020, página 29.

PORTARIA - 657/2022/SES/GASEC, que dispõe sobre a designação de servidora Julyana Rodrigues Vieira, para realizar o preenchimento eletrônico dos dados iniciais e complementares acerca de Processos de Dispensa/Inexigibilidade e Adesão ao Registro de Preços (1ª, 2ª e 3ª Fases) SES/TO e o preenchimento eletrônico dos Atos Administrativos dos Contratos da SES/TO (3ª Fase), SICAP-LCO do Tribunal de Contas do Estado, a qual foi publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição Nº 6137, de 27 de julho de 2022, página 25.

PORTARIA - 284/2023/SES/GASEC, que dispõe sobre a designação de servidora Julyana Rodrigues Vieira, para o preenchimento eletrônico dos dados iniciais e complementares acerca de Processos de Dispensa/Inexigibilidade e Adesão ao Registro de Preços (1ª, 2ª e 3ª Fases) SES/TO e o preenchimento eletrônico dos Atos Administrativos dos Contratos da SES/TO (3ª Fase), SICAP-LCO do Tribunal de Contas do Estado, a qual foi publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição Nº 6291, de 16 de março de 2023, página 57.

A revogação se dá em face da servidora não está mais atuando nesta função desde o dia 31/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria retroage a data de 31/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

## PORTARIA Nº 770/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei Nº 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

## RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da PORTARIA 424/2024/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6568, de 10 de maio de 2024, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Fiscal e suplente do Contrato Nº 57/2023, Hemonúcleo de Gurupi, que passará a ser:

CONTRATO Nº 57/2023  
PROCESSO Nº 2022/30550/011053  
EMPRESA: G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.  
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de Empresa para fornecimento de coleta e processamento de sangue e seus componentes visando atender as necessidades da Hemorrede do Tocantins.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HEMONÚCLEO DE GURUPI	Hakyla Terumi Ferreira de Oliveira Silva Mat.11696672-3	Amanda de Souza Parente Alves Mat.: 11964960-1	Heloina Oliveira da Silva Mat. 995943-4

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, ou só de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual-EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir da data de 11 de Julho de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,  
Palmas, capital do estado, aos 2 dias do mês de agosto do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA Nº 771/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6411, de 13 de setembro de 2023, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão do Processo Nº 0006268-04.2023.8.27.2729, a qual determina em suma: "(...) DETERMINO ao ESTADO DO TOCANTINS que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da intimação desta decisão, disponibilize em favor da autora C. H. L. M, fornecimento da FÓRMULA ALIMENTAR NEO ADVANCE, conforme prescrição médica (...)";

Considerando o Ato Motivado Nº 72/2024/SES/NDJ, no qual se manifesta favorável à contratação direta do medicamento FÓRMULA ALIMENTAR, junto à empresa UBER MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 05.593.067/0001-09.

Considerando, ainda, a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 244/246.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021, em atendimento da decisão judicial, visando à contratação da empresa UBER MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 05.593.067/0001-09, para a aquisição de FÓRMULA ALIMENTAR, no valor de R\$ 6.147,90 (seis mil, cento e quarenta e sete reais e noventa centavos), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente à paciente, menor impúbere, C. H. L. M, contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2024/30550/002919.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO,  
Palmas, capital do estado, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 773/2024/SES/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6411, de 13 de setembro de 2023, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão do Processo Nº 0000858-83.2024.8.27.27439, a qual determina em suma: "(...) *Ex positis*, DEFIRO o provimento liminar pleiteado para DETERMINAR ao requerido, ESTADO DO TOCANTINS que, no prazo de 30 dias, contado da intimação desta, promova os atos administrativos necessários para fornecer o Exame de SNP - Array (Identificação de Alteração Cromossômica Submicroscópica por ARRAY-CGH) em benefício do autor, K.S.da C. (...)";

Considerando o Ato Motivado Nº 73/2024/SES/NDJ, no qual se manifesta favorável à contratação direta do EXAME DE SNP-ARRAY junto à empresa MENDELICS ANALISE GENOMICA S.A., inscrita sob o CNPJ Nº 15.519.353/0001-70.

Considerando, ainda, a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 123/125.

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021, em atendimento da decisão judicial, visando à contratação da empresa MENDELICS ANALISE GENOMICA S.A., inscrita sob o CNPJ Nº 15.519.353/0001-70, para a aquisição de EXAME DE SNP-ARRAY, no valor de R\$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente ao paciente, menor impúbere, K. S. da C., contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2024/30550/003428.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90049/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/010444**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90049, de 22 de maio de 2024, da Secretaria de estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	20.520	UNIDADE	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, CAPACIDADE, 20 LITROS, MATERIAL PAPELÃO INCINERAVEL, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, USO DESCARTÁVEL DE ACORDO COM A NR 32 (MTE), SIMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE CONFORME NBR 7500, NBR 13853, RDC 306, CONAMA 358	DESCARBOX	R\$ 5,66	R\$ 116.143,20

14	16.200	UNIDADE	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, CAPACIDADE, 7 LITROS, MATERIAL PAPELÃO INCINERAVEL, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, USO DESCARTÁVEL DE ACORDO COM A NR 32 (MTE), SIMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE CONFORME NBR 7500, NBR 13853, RDC 306, CONAMA 358	DESCARBOX	R\$ 2,95	R\$ 47.790,00
17	302.400	UNIDADE	COLETOR DE URINA TIPO SACO: SISTEMA ABERTO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 2000ML, GRADUACAO DE 100 EM 100ML, COM SISTEMA DE FECHAMENTO COM CORDAO FIXO, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, QUE PERMITA IDENTIFICACAO (NOME DO PACIENTE, LEITO, DATA, NOME DO MEDICO)	LETO MED	R\$ 0,28	R\$ 84.672,00
19	52.626	UNIDADE	COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE 2.000 ML, EM PVC, RESISTENTE E FLEXIVEL, ATOXICO, COM FACE ANTERIOR TRANSPARENTE E FACE POSTERIOR OPACA, BOLSA COM SELAGEM RESISTENTE E ESCALA DUPLA GRADUADA EM 100 ML E EM 25ML, VALVULA ANTIRREFLUXO VERTICAL, FILTRO DE COMPENSAÇÃO (RESPIRO) HIDROFOBICO, TUBO DISTAL DE ESVAZIAMENTO COM TRAVA, TAMPA PROTETORA E LOCAL PARA FIXACAO, ALCAS PARA FIXACAO NO LEITO, TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXIVEL, TRANSPARENTE, 9MM (DI) E 110CM, CONECTOR CONICO UNIVERSAL, SISTEMA DE TRAVA CORTAFLUXO E DISPOSITIVO PARA COLETA DE EXAMES AUTOVEDANTE, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MEDIX	R\$ 2,77	R\$ 145.774,02
22	1.620	FRASCO	FRASCO PARA DRENAGEM TORACICA ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL RIGIDO, COM CAPACIDADE DE 800 a 1000 ML, GRADUADO A CADA 50 OU 100ML, CONTENDO TAMPA DE ROSCA 3 VIAS, EXTENSAO EM PVC CRISTAL COM 1,20M, PINÇA CORTAFLUXO, MOLA PLASTICA, SELO D'AGUA, CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RIGIDO ATOXICO ESCALONADO E ALCA PARA SUSTENTACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MED SHARP	R\$ 16,51	R\$ 26.746,20
24	2.700	FRASCO	FRASCO PARA DRENAGEM TORACICA ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL RIGIDO, COM CAPACIDADE DE 2000 ML, GRADUADO A CADA 50 OU 100ML, CONTENDO TAMPA DE ROSCA 3 VIAS, EXTENSAO EM PVC CRISTAL COM 1,20M, PINÇA CORTAFLUXO, MOLA PLASTICA, SELO D'AGUA, CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RIGIDO ATOXICO ESCALONADO E ALCA PARA SUSTENTACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MED SHARP	R\$ 22,29	R\$ 60.183,00
34	648.000	UNIDADE	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA USO HOSPITALAR, RESISTENTE A SELAGEM TERMICA, DIMENSÕES APROXIMADAS (L x Cx E) 12 X 20CM x 0,06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERIAIS OU EM PACOTE	EMAR	R\$ 0,04	R\$ 25.920,00
VALOR TOTAL						R\$ 507.228,42

**1. CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços**

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

**1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros**

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

### 1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

### 1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

### 1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 02 dias do mês de agosto de 2024.

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 06.366.038/0001-69

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90049/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/010444

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90049, de 22 de maio de 2024, da Secretaria de estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 12.812.677/0001-03

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	32.400	UNIDADE	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, CAPACIDADE, 13 LITROS, MATERIAL PAPELÃO INCINERAVEL, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, USO DESCARTÁVEL DE ACORDO COM A NR 32 (MTE), SIMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE CONFORME NBR 7500, NBR 13853, RDC 306, CONAMA 358	DESCARBOX	R\$ 4,07	R\$ 131.868,00
30	307.139	FRASCO	FRASCO FRACIONADOR PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL NÃO ESTERIL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE DE 500ML COM GRADUAÇÃO EM ESCALA DE 50ML CRESCENTE E DESCRECENTE, CONTENDO TAMPA DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAÇÃO EM EQUIPOS, DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE, PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	BIOBASE	R\$ 1,03	R\$ 316.353,17
VALOR TOTAL						R\$ 448.221,17

### 1. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

#### 1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### 1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

#### 1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 02 dias do mês de agosto de 2024.

MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 12.812.677/0001-03

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90049/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/010444

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90049, de 22 de maio de 2024, da Secretaria de estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 32.534.969/0001-39

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	4.320	UNIDADE	ALMOTOLIA AMBAR, EM POLIETILENO, BICO RETO, LONGO E ESTREITO, CAPACIDADE 250 ML. COMPOSTA POR TRES PARTES: BISMAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMP. BISMAGA INTEIRICA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESURA E DIAMETRO REGULAR EM TODA EXTENSAO; BICO CONFECCIONADO EM POLIETILENO FLEXIVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO; ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO PROVIDO DE ROSCA.	J PROLAB	R\$ 3,44	R\$ 14.860,80

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
16	11.520	UNIDADE	COLETOR DE URINA INFANTIL (UNISEX), EM PLASTICO FLEXIVEL, ATOXICO, BORDAS DEMARCADAS, ADESIVO HIPOALERGENICO, GRADUACAO A CADA 10 ML QUE PERMITA IDENTIFICACAO (NOME DO PACIENTE, LEITO, DATA, NOME DO MEDICO), ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ADVANTIVE	R\$ 031	R\$ 3.571,20
VALOR TOTAL						R\$ 18.432,00

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

##### 1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registrados

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

##### 1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

##### 1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 02 dias do mês de agosto de 2024.

CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 32.534.969/0001-39

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90049/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/010444**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90049, de 22 de maio de 2024, da Secretaria de estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 32.589.856/0001-30

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
33	864.000	UNIDADE	EMBALAGEM PLASTICA FOTOSSENSIVEL EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, SERRILHADA PARA UNITARIZACAO DE MEDICAMENTOS RESISTENTE A SELAGEM TERMICA, DIMENSSOES APROXIMADAS (L x Cx E) 03 X 10CM x 0,06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERIAIS OU EM PACOTE	CRUDO PLAST	R\$ 0,02	R\$ 17.280,00
35	216.000	UNIDADE	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA USO HOSPITALAR, RESISTENTE A SELAGEM TERMICA, DIMENSSOES APROXIMADAS (L x Cx E) 12 X 20CM x 0,06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERIAIS OU EM PACOTE	FINO PLAST	R\$ 0,04	R\$ 8.640,00
36	740.879	UNIDADE	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA USO HOSPITALAR RESISTENTE A SELAGEM TERMICA, DIMENSSOES PROXIMADAS (L x Cx E) 30 X 40CM x 0,06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERIAIS OU EM PACOTE	SAC PLAST	R\$ 0,08	R\$ 59.270,32
37	195.121	UNIDADE	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA USO HOSPITALAR RESISTENTE A SELAGEM TERMICA, DIMENSSOES PROXIMADAS (L x Cx E) 30 X 40CM x 0,06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERIAIS OU EM PACOTE	SAC PLAST	R\$ 0,08	R\$ 15.609,68

38	540.000	UNIDADE	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA USO HOSPITALAR RESISTENTE A SELAGEM TERMICA, DIMENSSOES APROXIMADAS (L x Cx E) 15X 25CM x 0,06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERIAIS OU EM PACOTE	FINO PLAST	R\$ 0,05	R\$ 27.000,00
39	180.000	UNIDADE	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA USO HOSPITALAR RESISTENTE A SELAGEM TERMICA, DIMENSSOES APROXIMADAS (L x Cx E) 15X 25CM x 0,06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERIAIS OU EM PACOTE	FINO PLAST	R\$ 0,05	R\$ 9.000,00
40	669.600	UNIDADE	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA USO HOSPITALAR RESISTENTE A SELAGEM TERMICA, DIMENSSOES APROXIMADAS (L x Cx E) 20 X 30 CM x 0,06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERIAIS OU EM PACOTE	SAC PLAST	R\$ 0,05	R\$ 33.480,00
41	223.200	UNIDADE	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA USO HOSPITALAR RESISTENTE A SELAGEM TERMICA, DIMENSSOES APROXIMADAS (L x Cx E) 20 X 30 CM x 0,06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERIAIS OU EM PACOTE	SAC PLAST	R\$ 0,05	R\$ 11.160,00
42	1.238.968	UNIDADE	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA USO HOSPITALAR RESISTENTE A SELAGEM TERMICA, DIMENSSOES APROXIMADAS (L x Cx E) 40 X 60 CM x 0,06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERIAIS OU EM PACOTE	SAC PLAST	R\$ 0,13	R\$ 161.065,84
43	129.032	UNIDADE	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA USO HOSPITALAR RESISTENTE A SELAGEM TERMICA, DIMENSSOES APROXIMADAS (L x Cx E) 40 X 60 CM x 0,06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERIAIS OU EM PACOTE	SAC PLAST	R\$ 0,13	R\$ 16.774,16
VALOR TOTAL						R\$ 359.280,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

### 1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

### 1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

### 1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 02 dias do mês de agosto de 2024.

MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 32.589.856/0001-30

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90049/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/010444

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90049, de 22 de maio de 2024, da Secretaria de estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 35.472.743/0001-49

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
26	1.512	FRASCO	FRASCO PARA DRENAGEM TORACICA ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL RIGIDO, COM CAPACIDADE DE 200 a 300 ML, GRADUADO A CADA 50 OU 100ML, CONTENDO TAMPA DE ROSCA 2 VIAS, EXTENSAO EM PVC CRISTAL COM 1,20M, PINÇA CORTA-FLUXO, MOLA PLÁSTICA, SELO D'ÁGUA, ONECTOR UNIVERSAL EM PVC RIGIDO ATOXICO ESCALONADO E ALCA PARA SUSTENTACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA	MED SHARP	R\$ 16,13	R\$ 24.388,56
VALOR TOTAL						R\$ 24.388,56

### 1. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

#### 1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### 1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 02 dias do mês de agosto de 2024.

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 35.472.743/0001-49

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90049/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/010444**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90049, de 22 de maio de 2024, da Secretaria de estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: W S CARMINO LTDA  
CNPJ: 36.106.802/0001-28

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	5.760	UNIDADE	ALMOTOLIA TRANSPARENTE, EM POLIETILENO, BICO, RETO, LONGO E ESTREITO, CAPACIDADE PARA 250 ML, COMPOSTA POR TRES PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA. BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESURA E DIAMETRO REGULAR EM TODA EXTENSAO; BICO CONFECCIONADO EM POLIETILENO FLEXIVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO; ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO PROVIDO DE ROSCA.	J PROLAB	R\$ 3,30	R\$ 19.008,00
9	360	UNIDADE	BOLSA TERMICA COM GEL ATOXICO PARA COMPRESSA QUENTE E FRIA EM BALAGEM DE 500 a 650 GRAMAS, REUTILIZAVEL, NAO CONGELAVEL, DE FACIL HIGIENIZACAO.	GELO TECH	R\$ 18,00	R\$ 6.480,00

11	10.800	UNIDADE	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, CAPACIDADE, 13 LITROS, MATERIAL PAPELÃO INCINERAVEL, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, USO DESCARTÁVEL DE ACORDO COM A NR 32 (MTE), SIMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE CONFORME NBR 7500, NBR 13853, RDC 306, CONAMA 358	DESCAR BOX	R\$ 4,80	R\$ 51.840,00
13	6.840	UNIDADE	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, CAPACIDADE, 20 LITROS, MATERIAL PAPELÃO INCINERAVEL, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, USO DESCARTÁVEL DE ACORDO COM A NR 32 (MTE), SIMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE CONFORME NBR 7500, NBR 13853, RDC 306, CONAMA 358	DESCAR BOX	R\$ 6,40	R\$ 43.776,00
15	5.400	UNIDADE	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, CAPACIDADE, 7 LITROS, MATERIAL PAPELÃO INCINERAVEL, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, USO DESCARTÁVEL DE ACORDO COM A NR 32 (MTE), SIMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE CONFORME NBR 7500, NBR 13853, RDC 306, CONAMA 358	DESCAR BOX	R\$ 3,50	R\$ 18.900,00
20	16.494	UNIDADE	COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE 2.000 ML, EM PVC, RESISTENTE E FLEXIVEL, ATOXICO, COM FACE ANTERIOR TRANSPARENTE E FACE POSTERIOR OPACA. BOLSA COM SELAGEM RESISTENTE E ESCALA DUPLA GRADUADA EM 100 ML E EM 25ML. VALVULA ANTIRREFLUXO VERTICAL, FILTRO DE COMPENSACAO (RESPIRO) HIDROFOBICO. TUBO DISTAL DE ESVAZIAMENTO COM TRAVA, TAMPA PROTETORA E LOCAL PARA FIXACAO. ALCAS PARA FIXACAO NO LEITO. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXIVEL, TRANSPARENTE, 9MM (DI) E 110CM, CONECTOR CONICO UNIVERSAL, SISTEMA DE TRAVA CORTAFLUXO E DISPOSITIVO PARA COLETA DE EXAMES AUTOVEDANTE. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	DESCAR PACK	R\$ 3,25	R\$ 53.605,50
25	900	FRASCO	FRASCO PARA DRENAGEM TORACICA ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL RIGIDO, COM CAPACIDADE DE 2000 ML, GRADUADO A CADA 50 OU 100ML, CONTENDO TAMPA DE ROSCA 3 VIAS, EXTENSAO EM PVC CRISTAL COM 1,20M, PINÇA CORTA-FLUXO, MOLA PLASTICA, SELO D'AGUA, CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RIGIDO ATOXICO ESCALONADO E ALCA PARA SUSTENTACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MED SHARP	R\$ 25,50	R\$ 22.950,00
27	504	FRASCO	FRASCO PARA DRENAGEM TORACICA ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL RIGIDO, COM CAPACIDADE DE 200 a 300 ML, GRADUADO A CADA 50 OU 100ML, CONTENDO TAMPA DE ROSCA 2 VIAS, EXTENSAO EM PVC CRISTAL COM 1,20M, PINÇA CORTA-FLUXO, MOLA PLASTICA, SELO D'AGUA, CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RIGIDO ATOXICO ESCALONADO E ALCA PARA SUSTENTACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MED SHARP	R\$ 16,10	R\$ 8.114,40
28	1.728	FRASCO	FRASCO PARA DRENAGEM TORACICA ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL RIGIDO, COM CAPACIDADE DE 500 a 600 ML, GRADUADO A CADA 50 OU 100ML, CONTENDO TAMPA DE ROSCA 3 VIAS, EXTENSAO EM PVC CRISTAL COM 1,20M, PINÇA CORTA-FLUXO, MOLA PLASTICA, SELO D'AGUA, CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RIGIDO ATOXICO ESCALONADO E ALCA PARA SUSTENTACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MED SHARP	R\$ 17,00	R\$ 29.376,00
29	1.584	FRASCO	FRASCO PARA DRENAGEM BRONCOSCOPICA E ENDOSCOPIA, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL RIGIDO, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 70ML, GRADUADO CONTENDO TAMPA DE ROSCA 2 VIAS, EXTENSAO EM PVC CRISTAL COM 15 CM, SELO D'AGUA, BATOQUE, BASE E ALCA PARA SUSTENTACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MED SHARP	R\$ 6,50	R\$ 10.296,00
VALOR TOTAL						R\$ 264.345,90

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

## 1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

## 1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 02 dias do mês de agosto de 2024.

W S CARMINO LTDA - ME  
CNPJ: 36.106.802/0001-28

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90049/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/010444

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90049, de 22 de maio de 2024, da Secretaria de estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 37.676.047/0001-80

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
18	100.800	UNIDADE	COLETOR DE URINA TIPO SACO: SISTEMA ABERTO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 2000ML, GRADUACAO DE 100 EM 100ML, COM SISTEMA DE FECHAMENTO COM CORDAO FIXO, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, QUE PERMITA IDENTIFICACAO (NOME DO PACIENTE, LEITO, DATA, NOME DO MEDICO)	MED SONDA	R\$ 0,27	R\$ 27.216,00
23	540	FRASCO	FRASCO PARA DRENAGEM TORACICA ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL RIGIDO, COM CAPACIDADE DE 800 a 1000 ML, GRADUADO A CADA 50 OU 100ML, CONTENDO TAMPA DE ROSCA 3 VIAS, EXTENSAO EM PVC CRISTAL COM 1,20M, PINÇA CORTA-FLUXO MOLDA PLASTICA, SELO D'ÁGUA, CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RIGIDO ATOXICO ESCALONADO E ALÇA PARA SUSTENTACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	BIOTEC	R\$ 17,90	R\$ 9.666,00
32	1.008.000	UNIDADE	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, PARA UNITARIZACAO DE MEDICAMENTOS, RESISTENTE A SELAGEM TERMICA, DIMENSÕES APROXIMADAS (L x Cx E) 03 X 10CM x 0,06MICRAS. APRESENTACAO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERAIS	CRUDO PLAST	R\$ 0,01	R\$ 10.080,00
VALOR TOTAL						R\$ 46.962,00

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

## 1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

## 1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 02 dias do mês de agosto de 2024.

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 37.676.047/0001-80

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90049/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/010444**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90049, de 22 de maio de 2024, da Secretaria de estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 40.133.906/0001- 07

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
21	7.200	UNIDADE	COLETOR UNIVERSAL DESCARTAVEL, ESTERIL, CAPACIDADE DE 90 (+/-10) ML, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, COM TAMP A ROSQUEADA, GRADUADO, ACOMPANHA PA PLÁSTICA, APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	SR	R\$ 0,47	R\$ 3.384,00
31	38.461	FRASCO	FRASCO FRACIONADOR PARA NUTRIÇÃO ENTERAL NÃO ESTERIL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE, ATOXICO, CAPACIDADE DE 500ML COM GRADUAÇÃO EM ESCALA DE 50ML CRESCENTE E DECRESCENTE, CONTENDO TAMP A DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAÇÃO EM EQUIPOS, DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE. PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	BIOBASE	R\$ 1,13	R\$ 43.460,93
VALOR TOTAL						R\$ 46.844,93

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

## 1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

### 1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

### 1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

### 1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 02 dias do mês de agosto de 2024.

NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 40.133.906/0001- 07

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90049/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/010444

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90049, de 22 de maio de 2024, da Secretaria de estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BN EXPRESS I COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 42.863.955/0001-12

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	1.728	UNIDADE	BOLSA PARA OSTOMIA P/ APLICACAO EM COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, RECORTAVEL, PRE CORTE DE 8MM A 13MM/32MM A 35MM, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, CLAMP INDIVIDUAL, COM SISTEMA DE DRENAGEM, COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA GELATINA, PECTINA, AGENTE SUAVIZANTE, ANTIOXIDANTE. FACE POSTERIOR EM POLIESTER, FEITA EM MATERIAL SILENCIOSO E APROVA DE ODOR, CONFECCIONADA EM POLIETILENO/POLIPROPILENO ESPECIAL DE BAIXA DENSIDADE, TRANSMITANCIA TRANSPARENTE.	COLO PLAST	R\$ 22,00	R\$ 38.016,00
4	6.264	UNIDADE	BOLSA PARA OSTOMIA P/ APLICACAO EM COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, RECORTAVEL, PRE CORTE DE 8MM A 13MM/50-55MM, COM FILTRO, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, COM CLAMP INDIVIDUAL, SISTEMA DE DRENAGEM, COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA GELATINA, PECTINA, AGENTE SUAVIZANTE, ANTIOXIDANTE. FACE POSTERIOR EM POLIESTER, FEITA EM MATERIAL SILENCIOSO E APROVA DE ODOR, CONFECCIONADA EM POLIETILENO/POLIPROPILENO ESPECIAL DE BAIXA DENSIDADE, TRANSMITANCIA TRANSPARENTE.	COLO PLAST	R\$ 14,45	R\$ 90.514,80
5	2.088	UNIDADE	BOLSA PARA OSTOMIA P/ APLICACAO EM COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, RECORTAVEL, PRE CORTE DE 8MM A 13MM/50-55MM, COM FILTRO, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, COM CLAMP INDIVIDUAL, SISTEMA DE DRENAGEM, COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA GELATINA, PECTINA, AGENTE SUAVIZANTE, ANTIOXIDANTE. FACE POSTERIOR EM POLIESTER, FEITA EM MATERIAL SILENCIOSO E APROVA DE ODOR, CONFECCIONADA EM POLIETILENO/POLIPROPILENO ESPECIAL DE BAIXA DENSIDADE, TRANSMITANCIA TRANSPARENTE.	COLO PLAST	R\$ 14,45	R\$ 30.171,60
6	19.283	UNIDADE	BOLSA PARA OSTOMIA P/ APLICACAO EM COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, RECORTAVEL, PRE CORTE DE 8MM A 15MM/64 A 70MM, COM FILTRO, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, COM CLAMP INDIVIDUAL, SISTEMA DE DRENAGEM, COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA GELATINA, PECTINA, AGENTE SUAVIZANTE, ANTIOXIDANTE. FACE POSTERIOR EM POLIESTER, FEITA EM MATERIAL SILENCIOSO E APROVA DE ODOR, CONFECCIONADA EM POLIETILENO/POLIPROPILENO ESPECIAL DE BAIXA DENSIDADE, TRANSMITANCIA TRANSPARENTE.	COLO PLAST	R\$ 14,45	R\$ 278.639,35
7	3.757	UNIDADE	BOLSA PARA OSTOMIA P/ APLICACAO EM COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, RECORTAVEL, PRE CORTE DE 8MM A 15MM/64 A 70MM, COM FILTRO, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, COM CLAMP INDIVIDUAL, SISTEMA DE DRENAGEM, COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA GELATINA, PECTINA, AGENTE SUAVIZANTE, ANTIOXIDANTE. FACE POSTERIOR EM POLIESTER, FEITA EM MATERIAL SILENCIOSO E APROVA DE ODOR, CONFECCIONADA EM POLIETILENO/POLIPROPILENO ESPECIAL DE BAIXA DENSIDADE, TRANSMITANCIA TRANSPARENTE.	COLO PLAST	R\$ 14,45	R\$ 54.288,65
VALOR TOTAL						R\$ 491.630,40

### 1. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

#### 1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### 1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

#### 1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 02 dias do mês de agosto de 2024.

BN EXPRESS I COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 42.863.955/0001-12

CARLOS FELINTO JÚNIOR

Secretário de Estado da Saúde

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico. 90106/2024 - Processo 2023/30550/007774.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de órteses, próteses e materiais especiais - OPME da especialidade de ortopedia para procedimento de artroplastia total de quadril, padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 02/09/2024 às 09h30min. Sistema: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico. 90107/2024 - Processo 2023/30550/007640.

Objeto: Registro de Preços para medicamentos oncológicos orais destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 30/08/2024 às 14h30min. Sistema: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Pregoeira: Auxiliadora de Fátima Luz de Menezes

Pregão Eletrônico. 90108/2024 - Processo 2024/30550/003335.

Objeto: Contratação de empresa visando a aquisição de equipamento laboratorial, destinado ao Laboratório Central de Saúde Pública do Tocantins (LACEN/TO), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 30/08/2024 às 08h30min. Sistema: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico. 90110/2024 - Processo 2024/30550/000014.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares - grupo 3 - sondas: sonda endodigestiva, sonda nasofaríngea, sonda uretral, sonda retal, padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 26/08/2024 às 08h30min. Sistema: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br). Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico. 90111/2024 - Processo 2023/30550/007244.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos dermatológicos destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 26/08/2024 às 09h00min. Sistema: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br). Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, capital do estado, aos 6 dias do mês de agosto, do ano de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90049/2024**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 90049/2024 - Processo Administrativo Nº 2023/30550/010444, conforme segue:

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 507.228,42.

MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 12.812.677/0001-03, o valor adjudicado R\$ 448.221,17.

CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 32.534.969/0001-39, o valor adjudicado R\$ 18.432,00.

MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 32.589.856/0001-30, o valor adjudicado R\$ 359.280,00.

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 35.472.743/0001-49, o valor adjudicado R\$ 24.388,56.

W S CARMINO LTDA  
CNPJ: 36.106.802/0001-28, o valor adjudicado R\$ 264.345,90.

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 37.676.047/0001-80, o valor adjudicado R\$ 46.962,00.

NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 40.133.906/0001- 07, o valor adjudicado R\$ 46.844,93.

BN EXPRESS I COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 42.863.955/0001-12, o valor adjudicado R\$ 491.630,40.

O valor total adjudicado R\$ 2.207.333,38. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 02 de agosto de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90060/2024**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 90060/2024 - Processo Administrativo Nº 2023/30550/002520, conforme segue:

LABINFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 33.554.685/0001-77, o valor adjudicado R\$ 498.280,00.

J. F. ALVES DE MORAIS LTDA  
CNPJ: 46.536.607/0001-20, o valor adjudicado R\$ 54.425,30.

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA  
CNPJ: 81.618.753/0001-67, o valor adjudicado R\$ 10.841,00.

AUTOMX SOLUCOES LTDA  
CNPJ: 19.031.878/0001-12, o valor adjudicado R\$ 14.037,97.

MERCADOMOVEIS LTDA  
CNPJ: 77.500.049/0281-48, o valor adjudicado R\$ 13.600,00

SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 46.344.050/0001-97, o valor adjudicado R\$ 15.840,00.

LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA  
CNPJ: 10.793.812/0003-57, o valor adjudicado R\$ 46.924,93.

RC LICITACOES LTDA  
CNPJ: 49.255.881/0001-80, o valor adjudicado R\$ 27.450,00.

JESSICA ULLY MARTINS DE SOUZA  
CNPJ: 40.243.279/0001-59, o valor adjudicado R\$ 6.500,00.

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ: 42.649.742/0001-92, o valor adjudicado R\$ 10.238,79.

INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 90.909.630/0002-00, o valor adjudicado R\$ 25.800,00.

CLEITANY CUNHA DA COSTA LEITE LTDA  
CNPJ: 47.025.099/0001-40, o valor adjudicado R\$ 12.784,00.

ITENS SEM SUCESSO

DESERTOS E FRACASSADOS: 2, 14, 17, 19, 20.

O valor total adjudicado R\$ 736.721,99 O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Palmas/TO, 05 de agosto de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA SETAS Nº 118, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.**

Designação do Secretário Executivo do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/TO.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins e, nos termos da Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010, do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LADISLAU ROCHA TEIXEIRA, matrícula nº 1117645, como Secretário Executivo do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 1º de agosto de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 5 dias do mês de agosto de 2024.

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

**PORTARIA - SETAS Nº 119, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o servidor Antônio Rodrigues de Araujo Filho, cargo: Assistente IV, nº Funcional: 1105280-2, CPF: 309.XXX.XXX-34, do Gabinete do Secretário Executivo para a Gerência de Inclusão Produtiva, a partir de 25 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 25 de abril de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 5 (cinco) dias do mês de agosto de 2024.

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

## CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## RESOLUÇÃO Nº 394, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a composição das Comissões Temáticas do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/TO para o biênio 2023/2024 e revoga a Resolução a nº 389, de 26 de maio de 2024.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/TO, em reunião ordinária realizada no dia 26 de março de 2024, no uso das competências que lhe conferem o artigo 3º, inciso XIII da Lei nº 2.092, de 09 de julho de 2009 e artigo 4º, inciso XIII do Regimento Interno do CEAS/TO, de 22 de fevereiro de 2018, aprovado pela Resolução nº 220/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.067, de 08 de março de 2018, e,

Considerando a estrutura do CEAS/TO prevista no art. 7º da Lei nº 2.092/09, a qual é composta pelas Comissões Temáticas;

Considerando as atribuições e finalidades das Comissões Temáticas previstas no Regimento Interno do CEAS/TO;

Considerando a deliberação do Colegiado aprovando a instituição das Comissões, nos termos do art. 19, inc. II do Regimento Interno do CEAS/TO;

Resolve:

Art. 1º Compor as Comissões Temáticas do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/TO, para o biênio 2023/2024, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros, representantes dos órgãos e organizações, conforme planilha a seguir:

## I - Comissão de Políticas e Normas:

Comissão de Políticas e Normas		
	Conselheiro/a	Representação
01	Ana Helena Ferreira dos S. Jorge	SES (Governo)
02	Joana D'arc Queiroz Miranda	CRP (Sociedade Civil)
03	Jorcilene Lopes da Silva Ferreira	FEAPAES (Sociedade Civil)
04	Aurora Moraes dos Santos Silva	SETAS (Governo)

## II - Comissão de Orçamento e Financiamento:

Comissão de Orçamento e Financiamento		
	Conselheiro/a	Representação
01	Helenilva Custódio de Melo	SES (Governo)
02	Marciane Machado Silva	FEAPAES (Sociedade Civil)
03	Ana Augusta Carneiro de Souza	ASAP (Sociedade Civil)
04	Rosane Santos Voltolini Rocha	SETAS (Governo)

## III - Comissão de Divulgação:

Comissão de Divulgação		
	Conselheiro/a	Representação
01	Dorismar Rodrigues dos Santos	FACOMTO (Sociedade Civil)
02	Maria do Carmo Ribeiro dos Santos	FACOMTO (Sociedade Civil)
03	Simone de Lima	SECIHD (Governo)
04	Gilsimar Alves Costa Paiva	COEGEMAS (Governo)

## IV - Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais

Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais		
	Conselheiro/a	Representação
01	Odilon Dutra Silva	SEPLAN (Governo)
02	Judite da Rocha	MAB (Sociedade Civil)
03	Maria Margarida Pessoa Batista	CRESS (Sociedade Civil)
04	Zoranildes Lopes Madeira da Silva	SEDUC (Governo)

## V - Comissão de Acompanhamento ao Programa Bolsa Família - PBF

Comissão de Acompanhamento ao Programa Bolsa Família		
	Conselheiro/a	Representação
01	Zoranildes Lopes Madeira da Silva	SEDUC (Governo)
02	Helenilva Custódio de Melo	SES (Governo)
03	Maria Istéla Coelho Fólha	ASAP (Sociedade Civil)
04	Suellen Medrado Silva Fernandes	CRESS (Sociedade Civil)

## VI - Representação na Comissão Intergestores Bipartite - CIB:

Representação na Comissão Intergestores Bipartite		
	Conselheiro/a	Representação
01	Judite da Rocha	MAB (Sociedade Civil)
02	Gilsimar Alves Costa Paiva	COEGEMAS (Governo)

## VII - Comissão para atualização do Regimento Interno do CEAS

Comissão para atualização do Regimento Interno do CEAS		
	Conselheiro/a	Representação
01	Maria Istéla Coelho Fólha	ASAP (Sociedade Civil)
02	Ana Helena Ferreira dos Santos Jorge	SES (Governo)
03	Judite da Rocha	MAB (Sociedade Civil)
04	Marciane Machado Silva	FEAPAES (Sociedade Civil)
05	Zoranildes Lopes Madeira da Silva Feitosa	SEDUC (Governo)
06	Helenilva Custódio de Melo	SES (Governo)

Art. 2º Fica revogada a resolução de nº 389, de 26 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6579.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ISTÉLIA COELHO FÓLHA  
Conselheira Presidente

## SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº 474/2024/GABSEC/SETUR,  
DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
260/2024/ GABSEC/SETUR	2024/87011/00722	Débora Lorranny Coelho Brito Matrícula: 11680725-5	Angelica Pereira Fonseca Matrícula: 11876638-1	Contratação de apresentação artística musical regional - show do cantor PEDRO CESAR durante a realização das festividades do 6º FESTA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, na cidade de BOM JESUS DO TOCANTINS, na cidade de BOM JESUS DO TOCANTINS, a se realizar no dia 03 de Agosto de 2024.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 05 dias do mês de Agosto de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

**PORTARIA Nº 475/2024/GABSEC/SETUR,  
DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 42, §1º da constituição do Estado e pelo Ato Governamental nº 438 - NM, publicado no DOE nº 6281, de 02/03/2023.

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada para aquisição de óculos de realidade virtual com joysticks, que serão utilizados pelos servidores e parceiros da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, na realização de ações promocionais.

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, bem como a presente aquisição não se trata de parcelas de um mesmo serviço ou compra que possam ser realizados de uma só vez;

CONSIDERANDO por fim, que a seleção das empresas ofertantes do menor preço para os produtos pretendidos, foram realizadas através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO, criado pelo Decreto Estadual nº 6.084, de 14 de abril de 2020, processo 2024/87011/000561;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, em favor da empresa: MC COMERCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 44.159.254/0001-22, no valor de R\$ 15.950,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais), para aquisição de óculos de realidade virtual com joysticks, que serão utilizados pelos servidores e parceiros da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, na realização de ações promocionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO, aos 05 dias do mês de agosto de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

**PORTARIA Nº 476/2024/GABSEC/SETUR,  
DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação para aquisição de objetos artesanais, que simbolizem a cultura da região turística Serras e Lago com Maria Elza Ceramista, a fim de atender a promoção nacional e internacional do turismo tocantinense em feiras de turismo;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que por se tratar de artesanato de criação exclusiva, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e a tudo quanto consta do Processo nº 2024/87011/000734;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionada, no valor total de R\$ 44.506,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e seis reais).

I - pessoa jurídica: MARIA ELZA DE OLIVEIRA - MEI, CNPJ 11.531.440/0001-91, nome fantasia "MARIA ELZA CERAMISTA";

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TURISMO - SETUR, aos 05 dias do mês de agosto de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

**PORTARIA Nº 477/2024/GABSEC/SETUR,  
DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
274/2024/ GABSEC/SETUR	2024/87011/00742	Débora Lorranny Coelho Brito Matricula 11680725-5	Angelica Pereira Fonseca Matricula: 11876638-1	Contratação de apresentação artística musical regional - show do cantor PAULO FERREIRA durante a realização das festividades do 6º FESTA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, na cidade de BOM JESUS DO TOCANTINS, a se realizar no dia 03 de Agosto de 2024.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO  
- SETUR, aos 05 dias do mês de agosto de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

**PORTARIA Nº 478/2024/GABSEC/SETUR,  
DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
275/2024/ GABSEC/SETUR	2024/87011/00743	Débora Lorranny Coelho Brito Matricula 11680725-5	Angelica Pereira Fonseca Matricula: 11876638-1	Contratação de apresentação artística musical regional - show do banda VIBE TOP durante a realização das festividades do 6º FESTA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, na cidade de BOM JESUS DO TOCANTINS, na cidade de BOM JESUS DO TOCANTINS, a se realizar no dia 02 de Agosto de 2024.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO  
- SETUR, aos 05 dias do mês de agosto de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

**PORTARIA Nº 479/2024/GABSEC/SETUR,  
DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
272/2024/ GABSEC/SETUR	2024/87011/00723	Débora Lorranny Coelho Brito Matricula 11680725-5	Angelica Pereira Fonseca Matricula: 11876638-1	Contratação de apresentação artística musical regional - show do cantor CANINANA DO FORRÓ durante a realização das festividades do 6º FESTA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, na cidade de BOM JESUS DO TOCANTINS, a se realizar no dia 03 de Agosto de 2024.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 05 dias do mês de Agosto de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

**PORTARIA Nº 480/2024/GABSEC/SETUR,  
DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
273/2024/ GABSEC/SETUR	2024/87011/00720	Débora Lorranny Coelho Brito Matricula 11680725-5	Angelica Pereira Fonseca Matricula: 11876638-1	Contratação de apresentação artística musical regional - show do cantor ROGER SOM D BOYS durante a realização das festividades do 6º FESTA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, na cidade de BOM JESUS DO TOCANTINS, na cidade de BOM JESUS DO TOCANTINS, a se realizar no dia 03 de Agosto de 2024.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 05 dias do mês de agosto de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

**PORTARIA Nº 481/GABSEC/SETUR,  
DE 05 DE JULHO DE 2024.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de fornecimento de materiais para confecção de objetos artesanais, que simbolizem a cultura, da região turística Serras Gerais com a fundação da Associação Dianopolina de Artesãos, a fim de atender a promoção nacional e internacional do turismo tocantinense em feiras de turismo;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que por se tratar de artesanato de criação exclusiva, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e a tudo quanto consta do Processo nº 2024/87011/000727;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 36.610,00 (trinta e seis mil e seiscentos e dez reais)

I - Pessoa jurídica: FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DIANOPOLINA DE ARTESÃOS, CNPJ: 04.498.936/0001-45, nome fantasia "FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DIANOPOLINA DE ARTESÃOS";

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 05 dias do mês de agosto de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

**PORTARIA SETUR Nº 482/2024/GABSEC/SETUR,  
DE 06 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato nº 438 - NM, de 02 de março de 2023, e em conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender, por imperiosa necessidade da prestação de serviços, a fruição das férias da servidora BRUNA DELFINO DE MENDOÇA, matrícula nº 11219025-1, Assistente Administrativo, relativo ao período aquisitivo 2023/2024, prevista para 01/08/2024 a 30/08/2024 - 30 dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

GABINETE DA SECRETARIA DO TURISMO, em Palmas, aos 06 dias do mês de agosto de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024/87011/0482  
Contrato nº: 271/2024/GABSEC/SETUR  
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO  
Contratado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE ECOTURISMO E TURISMO DE AVENTURA.  
CNPJ: 07.462.804/0001-51  
Objeto do Contrato: Contratação de Serviços de Prestação de serviços de pessoa jurídica, para realização de um evento de capacitação de Ecoturismo e Turismo de Aventura.  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade com fulcro no artigo 47, inciso III da Lei 14.333/2021.  
Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).  
Natureza da Despesa: 33.90.39.  
Fonte de Recurso: 500.  
Ação: 4340  
Data da Assinatura: 05/08/2024  
Vigência: O contrato terá a sua vigência até 20/09/2024, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários ou conforme faculta o artigo 47, inciso III da Lei 14.133/2021.  
Signatários: Hercy Ayres Rodrigues Filho - Representante da Contratante/- Vinicius de Souza Viegas Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024/87011/00723  
Contrato nº: 272/2024/GABSEC/SETUR  
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR  
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.  
Contratada: HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-M  
CNPJ: 00.886.833/0001-00  
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades da 6ª FESTA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, na cidade de BOM JESUS DO TOCANTINS - CANINANA DO FORRÓ, a se realizar no dia 03 de Agosto de 2024.  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação  
Valor do Contrato: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recurso: 0500  
Data da Assinatura: 01/08/2024  
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.  
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/  
JOÃO DE MENDONÇA TIBÚRCIO - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024/87011/00720  
Contrato nº: 273/2024/GABSEC/SETUR  
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR  
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.  
Contratada: VEROS AMBIENTAL SOCIEDADE AMBIENTAL CULTURAL E EDUCACIONAL  
CNPJ: 06.341.285/0004-53  
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades da 6ª FESTA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, na cidade de BOM JESUS DO TOCANTINS - CANTOR ROGER SOM D BOYS, a se realizar no dia 03 de Agosto de 2024.  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação  
Valor do Contrato: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recurso: 0500  
Data da Assinatura: 02/08/2024  
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.  
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/JOSE ROGERIO BARRERA SCHALCH - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024/87011/00742  
Contrato nº: 274/2024/GABSEC/SETUR  
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR  
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.  
Contratada: PAULO PEDRO FERREIRA BARBOSA LTDA  
CNPJ: 51.039.890/0001-86  
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades da 6ª FESTA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, na cidade de BOM JESUS DO TOCANTINS - CANTOR PAULO FERREIRA, a se realizar no dia 03 de Agosto de 2024.  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação  
Valor do Contrato: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recurso: 0500  
Data da Assinatura: 02/08/2024  
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.  
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/PAULO PEDRO FERREIRA BARBOSA - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024/87011/00743  
Contrato nº: 275/2024/GABSEC/SETUR  
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR  
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.  
Contratada: VIBE TOP LTDA,  
CNPJ 46.662.479/0001-22  
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades da 6ª FESTA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, na cidade de BOM JESUS DO TOCANTINS - BANDA VIBE TOP, a se realizar no dia 02 de Agosto de 2024.  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação  
Valor do Contrato: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recurso: 0500  
Data da Assinatura: 02/08/2024  
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.  
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/DIEGO DE SOUZA TORRES - Representante Legal da Contratada.

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87011/00736  
Contrato nº: 276/2024/GABSEC/SETUR  
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR  
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.  
Contratada: LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO MUSICAL LTDA  
CNPJ: 31.122.629/0001-38  
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades da 6ª FESTA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, na cidade de BOM JESUS DO TOCANTINS - ALANZIM COREANO, a se realizar no dia 02 de Agosto de 2024.  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação  
Valor do Contrato: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recurso: 0500  
Data da Assinatura: 02/08/2024  
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.  
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/  
JUAREZ PIRES DE MOURA NETO - Representante Legal da Contratada.

## ADAPEC

## PORTARIA Nº 220, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Republicada para correção

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora REJANIA APARECIDA DA SILVA, nº funcional 630000-7, Gerente Geral de Administrativo, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, durante o período de férias da titular Ayla Dias Gomes Batista, nº funcional 90363-5, compreendido entre 26/08/2024 a 14/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 16 dias do mês de julho de 2024.

PAULO ANTONIO DE LIMA  
Presidente

## PORTARIA Nº 229, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora ELISÂNGELA DA SILVA RIBEIRO, nº funcional: 906600-2, cargo: Inspetor de Defesa Agropecuária, para responder pela Chefia do Escritório da Unidade Local de Execução de Serviços de Aragem, em substituição a titular Lidiane Barbosa da Silva, nº funcional: 961593-4, no período de férias compreendido entre 05/08/2024 a 24/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 05 dias do mês de Agosto de 2024.

PAULO ANTONIO DE LIMA  
Presidente

## RETIFICAÇÃO

RETIFICAR O EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2022, Processo Administrativo nº 2022.34530.000102, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC e a senhora DILEUZA MARTINS SANTOS. Onde se lê: Vigência 01/12/2024 a 31/12/2024, Leia-se: Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024.

Palmas - TO, 02 de agosto de 2024.

PAULO ANTONIO DE LIMA  
Presidente

## AGETO

## ORDEM DE SERVIÇO

Republicado para correção

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023 no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, Incisos I e IV, da Constituição Estadual, por meio da DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA autoriza a empresa CONSORCIO SANTA MARIA-LUCENA/NORTE BRASIL, a dar início a execução da complementação da terraplanagem, pavimentação asfáltica e programas ambientais da Rodovia TO-428, trecho: Santa Maria do Tocantins (Km 25)/Recursolândia com 36,52 km de extensão, objeto do contrato de nº 005/2024.

O prazo de execução do contrato será contado a partir da emissão desta O.S.

Palmas - TO, 17 de abril de 2024.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Presidente - Ordenador

Eng. MAX RODRIGO BARBOSA SOUZA  
Superintendente de Gestão Operacional

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento do Contrato nº 026/2019.  
Processo nº 001299/38960/2023.  
Contratante: AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO.  
Contratada: Construservice Empreendimento e Construções LTDA.  
Objeto: Execução dos serviços de sinalização e conservação de Rodovias Estaduais do Estado do Tocantins.  
Valor: R\$ 1.064.864,52 (Um milhão sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)  
Funcional programática: 38960.26.782.1152.4082, Elemento de Despesa 33.90.92, Fonte 500 0000000.  
Data da Assinatura: 05 de Agosto de 2024.  
Signatários: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante da Contratante.  
Rodrigo Gomes Casanova Junior - Representante da Contratada.

## EXTRATO DO APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento do Contrato nº 09/2019.  
Processo nº 2019/38960/000338.  
Contratante: AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO.  
Contratada: CONSÓRCIO CREMA PARAÍSO.  
Objeto: Contratação de Obras de Reabilitação e Manutenção de Rodovias Estaduais com Base no Desempenho - Crema II - Lote 8 (RI -R7) - Integrante do PDRIS.  
Valor: R\$ 168.918,89 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos).  
Funcional programática: 38960.26.782.1152.3059, Elemento de Despesa 44.90.51, Fonte 1 500 0000000 888888.  
Data da Assinatura: 05 de agosto de 2024.  
Signatários: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante da Contratante.  
José Clair Tostes Sanábio - Representante da Contratada.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023**

PROCESSO Nº: 2023/38960/000587

CONTRATO Nº: 09/2023.

CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.

CONTRATADA: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

CPF/CNPJ: 03.992.929/0001-32

OBJETO DO CONTRATO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo de execução e vigência ao Contrato nº 09/2023, referente a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação da malha rodoviária do Estado do Tocantins.

PRAZO: 6 (seis) meses a partir da assinatura do instrumento contratual  
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024.

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e Antônio Edinaldo da Luz Lucena - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2022**

PROCESSO Nº: 2022/38960/000827

CONTRATO Nº: 041/2022.

CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.

CONTRATADA: Consórcio Tocantínia

CPF/CNPJ: 48.821.556/0001-75

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação do prazo de Vigência e Execução do Contrato nº 041/2022, contratação de empresa de engenharia civil e ambiental para: I) elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e dos estudos ambientais; e II) execução do projeto executivo de engenharia (contemplando a realização dos serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem, OAC, OAE e sinalização) e dos programas ambientais, relativos à obra de implantação das rodovias, trecho: Lajeado a Tocantínia (8,03KM).

PRAZO: 540 (quinhentos e quarenta) dias o prazo de Execução e 600 (seiscentos) dias o prazo de Vigência a partir do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2024

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e Antônio Edinaldo da Luz Lucena - Representante Legal da Contratada.

**ATS****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2021/38970/000208

CONTRATO Nº: 014/2022

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

CONTRATADO: Domus - Engenharia e Participação - EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência e execução contratual para 10/12/2024, nos termos do art. 57, §1º, Inciso II da supracitada Lei. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá a sua vigência a partir de 24 de julho de 2024 e se finda em 10 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2024.

SIGNATÁRIOS: Antonio Davi Goveia Júnior - Representante Legal da Contratante, Marília Rodrigues do Carmo - Representante Legal da Contratada.

**DETRAN****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001294/2024**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 04/09/2024 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QTO0057/GO	AMTT	GU00038978	25/06/2024	09:33	7625-2
ONU9223/GO	AMTT	GU00038972	24/06/2024	17:00	7625-1
NVT9914/GO	AMTT	GU00038922	19/06/2024	09:40	5991-0
JJU1787/GO	DETRAN	MB00017527	28/06/2024	12:54	6920-1
OPC061/GO	DETRAN	TO02570373	02/06/2024	08:46	5185-1
MMU0B56/PA	DETRAN	TO02570789	04/06/2024	17:10	5185-1
JUS8261/PA	DETRAN	TO02570793	10/06/2024	09:56	7030-1
QRT3E12/PI	DETRAN	TO02447192	07/06/2024	12:11	6670-0

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001805/2024**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QWF9G34/TO	DETRAN	MB00019338	02/08/2024	08:28	6920-1
QEE5F96/TO	DETRAN	MB00019339	02/08/2024	08:29	6920-1
EUK4139/TO	DETRAN	MB00019340	02/08/2024	08:31	6920-1
NUA8I55/TO	DETRAN	MB00019341	02/08/2024	08:34	6920-1
RIM5D61/TO	DETRAN	MB00019342	02/08/2024	08:40	6920-1
KBZ2F84/TO	DETRAN	MB00019343	02/08/2024	08:45	6920-1
NLN9C30/TO	DETRAN	MB00019344	02/08/2024	08:49	6920-1
MWW2I44/TO	DETRAN	MB00019345	02/08/2024	08:53	6920-1
MWV6J39/TO	DETRAN	MB00019346	02/08/2024	09:04	6920-1
PCM9B89/TO	DETRAN	MB00019347	02/08/2024	09:15	6920-1
QKG6I06/TO	DETRAN	MB00019348	02/08/2024	09:18	6920-1
OYC3I38/TO	DETRAN	MB00019349	02/08/2024	09:22	6920-1
OYA4932/TO	DETRAN	MB00019350	02/08/2024	09:28	6920-1
OLN9346/TO	DETRAN	MB00019351	02/08/2024	09:29	6920-1
MWV8G95/TO	DETRAN	MB00019352	02/08/2024	09:30	6920-1
RSE8G12/TO	DETRAN	MB00019353	02/08/2024	09:33	6920-1
PSV8J68/TO	DETRAN	MB00019354	02/08/2024	09:41	6920-1
QWF5B73/TO	DETRAN	MB00019355	02/08/2024	09:52	6920-1
QOX3B67/TO	DETRAN	MB00019356	02/08/2024	09:58	6920-1
PQG3G55/TO	DETRAN	MB00019357	02/08/2024	10:02	6920-1
QKB5J36/TO	DETRAN	MB00019358	02/08/2024	10:21	6920-1
IZJ8G90/TO	DETRAN	MB00019359	02/08/2024	10:29	6920-1
QKB3F96/TO	DETRAN	MB00019360	02/08/2024	10:30	6920-1
JAP1C33/TO	DETRAN	MB00019361	02/08/2024	10:44	6920-1
OTB4G29/TO	DETRAN	MB00019362	02/08/2024	10:47	6920-1
JKI4B06/TO	DETRAN	MB00019363	02/08/2024	10:59	6920-1
QKM3C72/TO	DETRAN	MB00019364	02/08/2024	11:02	6920-1
QKM0E90/TO	DETRAN	MB00019365	02/08/2024	11:03	6920-1
SGQ6C41/TO	DETRAN	MB00019366	02/08/2024	11:10	6920-1
RSE3D61/TO	DETRAN	TO01732522	02/08/2024	09:57	7366-2
SFW8E24/TO	DETRAN	MB00019367	02/08/2024	11:25	6920-1
MXD2E28/TO	DETRAN	MB00019368	02/08/2024	11:27	6920-1
OTG5F26/TO	DETRAN	MB00019369	02/08/2024	11:29	6920-1
RMF0I54/TO	DETRAN	MB00019370	02/08/2024	11:34	6920-1
QKX6A60/TO	DETRAN	MB00019371	02/08/2024	11:36	6920-1
PST2F08/TO	DETRAN	MB00019372	02/08/2024	11:42	6920-1
QKM8D60/TO	DETRAN	MB00019373	02/08/2024	11:50	6920-1
ONA7D09/TO	DETRAN	MB00019374	02/08/2024	11:58	6920-1
QWA3I31/TO	DETRAN	MB00019375	02/08/2024	12:04	6920-1
PRP6E57/TO	DETRAN	MB00019376	02/08/2024	12:06	6920-1
PQW7B90/TO	DETRAN	MB00019377	02/08/2024	12:07	6920-1
MWV2B75/TO	DETRAN	MB00019378	02/08/2024	12:08	6920-1

OMO1891/TO	DETRAN	MB00019379	02/08/2024	12:09	6920-1
MXE8163/TO	DETRAN	MB00019380	02/08/2024	12:12	6920-1
PAH7A21/TO	DETRAN	MB00019381	02/08/2024	12:14	6920-1
IWO3G84/TO	DETRAN	MB00019382	02/08/2024	12:15	6920-1
RWC6J16/TO	DETRAN	MB00019383	02/08/2024	12:16	6920-1
SGP6F70/TO	DETRAN	MB00019384	02/08/2024	12:16	6920-1
RFUC631/TO	DETRAN	MB00019385	02/08/2024	12:18	6920-1
RSD1A79/TO	DETRAN	MB00019386	02/08/2024	12:19	6920-1
OYC4B70/TO	DETRAN	MB00019387	02/08/2024	12:20	6920-1
QQZ0B05/TO	DETRAN	MB00019388	02/08/2024	12:25	6920-1
RCJ5J71/TO	DETRAN	MB00019389	02/08/2024	12:27	6920-1
MWH2845/TO	DETRAN	MB00019390	02/08/2024	12:32	6920-1
QKH6170/TO	DETRAN	MB00019391	02/08/2024	12:33	6920-1
COK2J58/TO	DETRAN	MB00019392	02/08/2024	12:37	6920-1
QKG4A91/TO	DETRAN	MB00019393	02/08/2024	12:42	6920-1
QKF8J32/TO	DETRAN	MB00019394	02/08/2024	12:48	6920-1
MWZ3223/TO	DETRAN	MB00019395	02/08/2024	12:53	6920-1
KDA9C65/TO	DETRAN	MB00019396	02/08/2024	12:53	6920-1
RUQ5C40/TO	DETRAN	MB00019397	02/08/2024	12:54	6920-1
NLC6469/TO	DETRAN	MB00019398	02/08/2024	13:00	6920-1
PTK8J53/TO	DETRAN	TO01681259	20/07/2024	08:52	5185-2
QVP3C02/PA	DETRAN	TO01681260	20/07/2024	09:08	5185-1
OYB8578/TO	DETRAN	TO01681261	20/07/2024	09:15	5185-1
PAS4B79/TO	DETRAN	TO01681262	20/07/2024	09:19	5185-1
OPM0464/TO	DETRAN	TO01681264	20/07/2024	09:27	5452-5
MWN0367/PA	DETRAN	TO01681265	20/07/2024	09:52	5185-1
OYV5J98/TO	DETRAN	TO01681266	20/07/2024	15:56	5185-1
QWD8C19/TO	DETRAN	TO01681267	20/07/2024	16:10	7633-2
QKI9071/TO	DETRAN	TO01681268	20/07/2024	16:18	7633-2
OGY1J05/TO	DETRAN	TO01681269	20/07/2024	18:28	5568-0
QKE6257/TO	DETRAN	TO01681270	20/07/2024	18:29	5568-0
ONM8G21/TO	DETRAN	TO01681271	20/07/2024	18:30	5568-0
MXC8I29/TO	DETRAN	TO01681258	20/07/2024	08:45	5185-1
OYB5G54/TO	DETRAN	TO01681272	20/07/2024	18:31	5568-0
PTY5H12/TO	DETRAN	TO01681273	20/07/2024	19:49	5525-0
RUD6C35/PA	DETRAN	TO01681274	21/07/2024	08:35	5550-0
ASU5434/TO	DETRAN	TO01681275	21/07/2024	09:10	5185-1
CCS2121/PA	DETRAN	TO01681276	21/07/2024	09:14	5185-1
PBF4J40/TO	DETRAN	SJ005D400Q	04/08/2024	11:00	5410-0
MWF3740/TO	DETRAN	TO01987497	21/07/2024	16:29	5185-1
FRH5F43/GO	DETRAN	TO01987495	21/07/2024	16:23	5185-1
ONU8734/TO	DETRAN	TO01987496	21/07/2024	16:25	5185-1
MWF3740/TO	DETRAN	TO01987498	21/07/2024	16:29	6599-2
JWE1688/TO	DETRAN	TO02709662	21/07/2024	16:32	5550-0
SSY0B42/SP	DETRAN	TO02709660	21/07/2024	15:55	5550-0
HHZ5G01/GO	DETRAN	TO02709663	21/07/2024	16:45	5550-0
MWU7336/TO	DETRAN	TO02709657	21/07/2024	12:20	7072-1
RTX5C89/TO	DETRAN	TO02709658	21/07/2024	15:40	5380-0
QDM7B75/TO	DETRAN	TO02558653	14/07/2024	15:38	5185-1
MWR2637/TO	DETRAN	TO02709661	21/07/2024	15:55	5550-0
JFL7D33/DF	DETRAN	TO01987380	21/07/2024	15:27	5550-0
CUL4G97/SP	DETRAN	TO01987379	21/07/2024	15:27	5550-0
QWC5831/TO	DETRAN	TO01987381	21/07/2024	15:28	5550-0
OYB7665/TO	DETRAN	TO01987335	21/07/2024	16:00	5550-0
QWD6F78/TO	DETRAN	TO01987336	21/07/2024	16:20	5550-0
RIN9C33/TO	DETRAN	TO01987337	21/07/2024	16:15	5550-0
MWK3420/TO	DETRAN	TO01405248	21/07/2024	16:39	7030-1
JG16783/GO	DETRAN	TO01405250	21/07/2024	17:36	5185-1
MXA7D39/TO	DETRAN	TO01734524	21/07/2024	17:49	5185-1
REE4A01/TO	DETRAN	TO01987334	21/07/2024	15:45	5380-0
QKJ3650/TO	DETRAN	TO01987333	21/07/2024	15:45	5380-0
OLH5520/TO	DETRAN	TO01987331	21/07/2024	15:40	5380-0
QKG7168/TO	DETRAN	TO01987332	21/07/2024	15:40	5380-0
ADI9246/TO	DETRAN	TO02686343	21/07/2024	18:57	6580-0
QWD6551/TO	DETRAN	TO02686342	21/07/2024	18:52	5185-1
ANV7D29/TO	DETRAN	TO02686341	21/07/2024	16:39	5185-1
QKF3725/TO	DETRAN	TO01404558	23/07/2024	15:40	5819-4
RSAT780/TO	DETRAN	TO01404559	23/07/2024	16:04	7633-2
QKE8770/TO	DETRAN	TO01987720	23/07/2024	09:14	7633-2
ONP9147/TO	DETRAN	TO01987721	23/07/2024	10:17	7633-2
OJC0I02/TO	DETRAN	TO01999719	24/07/2024	11:17	5452-2
MWS6E48/TO	DETRAN	TO01999721	24/07/2024	13:14	5010-0
OYA7302/TO	DETRAN	TO02446365	25/07/2024	17:40	6670-0
HEZ3B50/TO	DETRAN	TO02446364	25/07/2024	12:02	6670-0
RIM4I26/TO	DETRAN	TO02446363	25/07/2024	11:51	6670-0
QWD4G46/TO	DETRAN	TO02446362	25/07/2024	11:51	6670-0
OTQ0896/PA	DETRAN	TO02446361	25/07/2024	10:58	7633-1
MWN1684/TO	DETRAN	TO02446359	25/07/2024	10:52	7633-2
MWN1684/TO	DETRAN	TO02446360	25/07/2024	10:52	6599-2
ARQ9505/TO	DETRAN	TO01987585	26/07/2024	16:13	5193-0

OYA3E03/TO	DETRAN	TO01987596	26/07/2024	17:24	6637-1
OYA3E03/TO	DETRAN	TO01987595	26/07/2024	17:24	7633-2
RIM3G17/TO	DETRAN	TO02686345	26/07/2024	12:11	6017-4
TCASB41/IMG	DETRAN	TO01988105	26/07/2024	15:10	5967-0
QKQ9329/TO	DETRAN	TO01988106	26/07/2024	16:01	5967-0
OZY9F99/GO	DETRAN	TO01988107	26/07/2024	20:38	5550-0
MWH5715/TO	DETRAN	TO01988103	26/07/2024	15:03	6041-2
DZK5672/TO	DETRAN	TO01987809	26/07/2024	18:13	5193-0
JVK2835/GO	DETRAN	TO01987801	26/07/2024	15:33	5193-0
QOB8275/SP	DETRAN	SJ00EL101Z	04/08/2024	15:08	5541-1
MWM5057/TO	DETRAN	SJ005D400R	04/08/2024	17:04	5410-0
OLM8I23/TO	DETRAN	SJ00AS402D	04/08/2024	16:50	7056-1
ONR4C17/GO	DETRAN	SJ005D400S	04/08/2024	17:06	5410-0
OLM8I23/TO	DETRAN	SJ00AS402E	04/08/2024	17:07	5010-0
NGG1663/GO	DETRAN	SJ005D400T	04/08/2024	17:11	5410-0
RIN9A16/TO	DETRAN	SJ00B3304P	04/08/2024	17:20	5010-0
RIN9A16/TO	DETRAN	SJ00B3304Q	04/08/2024	17:39	6637-1
RIN9A16/TO	DETRAN	SJ00B3304R	04/08/2024	17:44	6602-0
MWM9263/TO	DETRAN	SJ00IE3050	04/08/2024	17:52	5010-0
MWM9263/TO	DETRAN	SJ00IE3051	04/08/2024	17:54	6599-2
MXE7I28/TO	DETRAN	SJ00HP108X	04/08/2024	16:50	5010-0
RIM3J37/TO	DETRAN	SJ00HP108Y	04/08/2024	16:45	5010-0
RSB7D31/TO	DETRAN	SJ00H104G	04/08/2024	18:59	6599-2
OLJ0I86/TO	DETRAN	SJ00B1A06H	04/08/2024	19:05	6653-1
OLJ0I86/TO	DETRAN	SJ00B1A06I	04/08/2024	19:14	5010-0
MWY2159/TO	DETRAN	SJ009P301I	04/08/2024	19:17	6580-0
OLJ0I86/TO	DETRAN	SJ00B1A06J	04/08/2024	19:19	6637-1
RSE5J93/TO	DETRAN	SJ005Z205G	04/08/2024	19:59	5010-0
RSE5J93/TO	DETRAN	SJ005Z205H	04/08/2024	20:09	6653-1
RBZ4G72/TO	DETRAN	SJ00J9100H	04/08/2024	20:20	5274-1
MWL4H12/TO	DETRAN	SJ00B103V	04/08/2024	21:18	6653-1
NVU5594/TO	DETRAN	SJ00B2501C	04/08/2024	22:17	5380-0
QKF2B05/TO	DETRAN	SJ00HH201F	04/08/2024	22:35	6653-1
MXE7D76/TO	DETRAN	SJ00IT100S	04/08/2024	22:31	5010-0
MXE7D76/TO	DETRAN	SJ00IT100T	04/08/2024	22:44	6653-1
MV00238/TO	DETRAN	SJ00KM1004	04/08/2024	23:01	6769-0
RSE5C78/TO	DETRAN	SJ008K10BP	04/08/2024	22:58	6670-0
MWY6D08/TO	DETRAN	MB00019399	02/08/2024	13:01	6920-1
ALV2H16/TO	DETRAN	MB00019400	02/08/2024	13:04	6920-1
QWF7F44/TO	DETRAN	MB00019401	02/08/2024	13:21	6920-1
ONI1D10/TO	DETRAN	MB00019402	02/08/2024	13:24	6920-1
RUZ3F68/TO	DETRAN	MB00019403	02/08/2024	13:37	6920-1
RCQ4C92/TO	DETRAN	MB00019404	02/08/2024	13:39	6920-1
MWY1G38/TO	DETRAN	MB00019405	02/08/2024	13:41	6920-1
QQJ9G65/TO	DETRAN	MB00019406	02/08/2024	13:45	6920-1
ADD0H27/TO	DETRAN	MB00019407	02/08/2024	13:46	6920-1
NWF8972/TO	DETRAN	MB00019408	02/08/2024	13:48	6920-1
NKR6A47/TO	DETRAN	MB00019409	02/08/2024	13:53	6920-1
EVJ1A35/TO	DETRAN	MB00019410	02/08/2024	13:57	6920-1
MXF8H75/TO	DETRAN	MB00019411	02/08/2024	14:13	6920-1
MWY6G36/TO	DETRAN	MB00019412	02/08/2024	14:40	6920-1
OGL6B16/TO	DETRAN	MB00019413	02/08/2024	15:19	6920-1
MV12996/TO	DETRAN	MB00019414	02/08/2024	15:47	6920-1
JGZ7D64/TO	DETRAN	MB00019415	02/08/2024	16:03	6920-1
FKA7J69/TO	DETRAN	MB00019416	02/08/2024	16:14	6920-1
MXB1B73/TO	DETRAN	MB00019417	02/08/2024	18:31	6920-1
OLJ4I67/TO	DETRAN	MB00019418	02/08/2024	18:31	6920-1
QYC1D46/TO	DETRAN	MB00019419	03/08/2024	11:38	6920-1
HIU3149/GO	DETRAN	SJ006T30MF	03/08/2024	23:32	6530-0
QKK8219/TO	DETRAN	SJ004Z405H	03/08/2024	23:31	7030-1
QKK8219/TO	DETRAN	SJ004Z405I	03/08/2024	23:34	5010-0
RIM0A33/TO	DETRAN	SJ007M105L	03/08/2024	23:53	6653-1
RIM0A33/TO	DETRAN	SJ007M105M	03/08/2024	23:59	5010-0
RIM0A33/TO	DETRAN	SJ007M105N	04/08/2024	00:01	6599-2
RIN8E65/TO	DETRAN	SJ007M105O	04/08/2024	00:12	5010-0
RIN8E65/TO	DETRAN	SJ007M105P	04/08/2024	00:16	6653-1
OLIO682/TO	DETRAN	SJ007M105Q	04/08/2024	00:23	6653-1
QKH9904/TO	DETRAN	SJ007M105R	04/08/2024	00:36	5010-0
FMQ5286/MS	DETRAN	SJ00LM2001	04/08/2024	01:02	6599-2
RMA2G65/TO	DETRAN	SJ0082A09G	04/08/2024	02:05	5010-0
RMA2G65/TO	DETRAN	SJ0082A09H	04/08/2024	02:27	6653-1
JYM3834/GO	DETRAN	SJ00IE304Z	04/08/2024	03:14	6580-0
MXB1368/TO	DETRAN	SJ00GT20H0	04/08/2024	03:39	6408-0
QKB1B38/TO	DETRAN	SJ005Y3040	04/08/2024	03:43	6653-1
QKB1B38/TO	DETRAN	SJ005Y3041	04/08/2024	03:48	5010-0
PRS1J74/TO	DETRAN	TO02570654	14/07/2024	15:47	5550-0
PAP0C57/TO	DETRAN	TO02570655	14/07/2024	15:50	5550-0
NWK6076/GO	DETRAN	TO02570657	14/07/2024	15:57	5550-0
MWV0H46/TO	DETRAN	TO02570517	14/07/2024	10:04	5185-1
QKD9690/TO	DETRAN	TO02570518	14/07/2024	10:08	5185-1

QDO8J63/TO	DETRAN	TO02571160	13/07/2024	10:20	5550-0
MWTSB61/TO	DETRAN	TO02571161	13/07/2024	10:20	5550-0
KEH1J63/TO	DETRAN	TO02571162	13/07/2024	16:36	5193-0
OY5J98/TO	DETRAN	TO02571163	13/07/2024	16:38	5185-1
JUT2726/PA	DETRAN	TO02571164	13/07/2024	16:41	5185-1
MWE7475/TO	DETRAN	TO02571165	13/07/2024	17:37	6599-2
MWH6J31/TO	DETRAN	TO02571166	14/07/2024	15:30	5185-1
QYA8G28/PA	DETRAN	TO02571167	14/07/2024	16:59	5185-1
REE2J22/TO	DETRAN	TO02571168	14/07/2024	17:18	5185-1
QDW4I70/TO	DETRAN	TO02571169	14/07/2024	17:20	7633-2
OLN0633/TO	DETRAN	TO02774383	13/07/2024	08:38	5185-1
OYC2C54/TO	DETRAN	TO02774384	13/07/2024	17:01	5185-1
OOF2A79/TO	DETRAN	TO02774385	14/07/2024	09:41	5185-1
OYA9J03/TO	DETRAN	TO02774387	13/07/2024	16:50	5452-5
OYB8578/TO	DETRAN	TO02774388	14/07/2024	09:47	5185-1
MVR8211/TO	DETRAN	TO02774389	13/07/2024	16:51	5452-5
QLS8G70/TO	DETRAN	TO02774390	13/07/2024	16:51	5452-5
QWASAB0/TO	DETRAN	TO02774391	13/07/2024	16:51	5452-5
CLNB12MA	DETRAN	TO02774392	13/07/2024	16:51	5452-5
MWO6G22/TO	DETRAN	TO02570520	13/07/2024	16:24	5185-1
OTH9H72/TO	DETRAN	TO01681251	19/07/2024	16:27	5550-0
OLM8H83/TO	DETRAN	TO01681252	19/07/2024	18:08	7633-1
AJB3A96/TO	DETRAN	TO01681253	19/07/2024	18:17	6858-0
AJB3A96/TO	DETRAN	TO01681254	19/07/2024	18:17	6599-2
PAZ8C87/TO	DETRAN	TO01681255	20/07/2024	08:29	5185-1
BED5J73/PR	DETRAN	SJ00GJ508P	04/08/2024	09:52	5738-0
MVNOJ35/TO	DETRAN	TO01681256	20/07/2024	08:31	5185-1
QKA0584/TO	DETRAN	TO01681257	20/07/2024	08:32	5185-1

## FOMENTO

## ATO DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 04/2024

## 1º CONCURSO PÚBLICO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A- EDITAL Nº 01/2023

A Diretora-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 20 do Estatuto Social desta companhia,

## RESOLVE:

NOMEAR e CONVOCAR a candidata adiante indicada para exercer as funções do cargo de provimento efetivo do Quadro dos Profissionais da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, em virtude de aprovação em concurso público, de provas, a que se submeteu na forma da Lei:

## S02 - Analista Contábil

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
430285	WILLIAM ALENCAR SOARES	2

A nomeada tem o prazo de 30 (trinta) dias, ininterruptos, para tomar posse, bem como apresentar a documentação exigida pela Agência de Fomento. A posse poderá ser prorrogada por igual período, mediante requerimento do nomeado e deferimento à critério da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

As dúvidas poderão ser esclarecidas na Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, pelo telefone: (63) 3220-9816, pelo site: <https://www.fomento.to.gov.br> ou pessoalmente no endereço: ACSO 11, Conj. 03, Rua de Pedestre SO 9, Lote 41, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-032.

DIRETORIA PRESIDÊNCIA em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de agosto de 2024.

Denise Rocha Domingues  
Diretora-Presidente

## ITERTINS

**TERMO DE ADESÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 531/2023 - AMGESP, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.125/2023, ITEM DA ATA Nº 39, LOTE 03, ÓRGÃO GERENCIADOR AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP/AL.**

Considerando o aceite de adesão parcial da Ata de Registro de Preços nº 531/2023, da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP/AL, item da Ata de nº 39 do Lote 03, através do OFÍCIO Nº 379/2024/GP, de 03 (três) de julho, SGD: 2024/34519/008344; considerando a concordância/aceite do licitante fornecedor dos produtos/materiais permanentes (Aquisição de Mobiliários Diversos e Divisórias), através da correspondência datada em 03 (três) de julho de 2024, a empresa ARTHCO COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 23.908.807/0001-22; considerando o parecer jurídico favorável desta Autarquia e o PARECER TÉCNICO CGE Nº 257/2024/SUGACI/CGE, SGD nº 2024/09049/009254 da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins - CGE, o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS, resolve aderir, parcialmente à Ata de Registro de Preços nº 531/2023 - AMGESP/AL, Pregão Eletrônico nº 11.125/2023, com o Extrato da Ata de Registro de Preços publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, de 15 de agosto de 2023, cujo objeto é o fornecimento e montagem de armário deslizante composto por: Aço Inoxidável Aisi 304, alto, com duas portas, no quantitativo de 374 (trezentos e setenta e quatro) metros lineares, no valor total de R\$ 478.720,00(quatrocentos e setenta e oito mil e setecentos e vinte reais), com Recurso do Tesouro - fonte 7560000000, elemento de despesa 449052, nos termos referenciados no Processo Administrativo/ITERTINS nº 2024/34510/000095.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em Palmas - TO, 05 de agosto de 2024.

Robson Moura Figueiredo Lima  
Presidente - ITERTINS

## JUCETINS

## EXTRATO DE TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO que entre si celebram a JUNTA COMERCIAL DO TOCANTINS - JUCETINS e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.

OBJETO: A liberação do acesso ao sistema de conveniadas dentro do Portal SIMPLIFICA TOCANTINS, o portal de informações da JUCETINS, para visualização de cadastro e dos atos digitalizados, viabilizando o acesso a informações das empresas registradas no Tocantins.

VIGÊNCIA: O Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 05 anos, contados da sua publicação.

ASSINADO: Em 30 de julho de 2024, por Issam Saado, Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins, por William Gonzaga dos Santos, Presidente do DETRAN - TO.

## EXTRATO DE TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO que entre si celebram a JUNTA COMERCIAL DO TOCANTINS - JUCETINS e a AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - AMETO/TO.

OBJETO: A liberação do acesso ao sistema de conveniadas dentro do Portal SIMPLIFICA TOCANTINS, o portal de informações da JUCETINS, para visualização de cadastro e dos atos digitalizados, viabilizando o acesso a informações das empresas registradas no Tocantins.

VIGÊNCIA: O Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 05 anos, contados da sua publicação.

ASSINADO: Em 11 de julho de 2024, por Issam Saado, Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins e 05 de agosto de 2024 por Marco Antônio Martin da Silva, Presidente da AMETO-TO.

## NATURATINS

PORTARIA Nº 140/2024/NATURATINS/GABIN  
DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.762, de 11 de janeiro de 2021, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

RESOLVE;

SUSPENDER, a fruição das férias legais do servidor RODRIGO CASADO DE FREITAS número funcional: 11193590-1, referente ao período aquisitivo 2023/2024, antes prevista para 16/07/2024 a 14/08/2024, correspondente a 30 (trinta) dias, para usufruir em data oportuna.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2023/40310/000495  
Contrato nº: 08/2024  
Número Automático SIAFE: 24996797  
Contratante: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
Contratada: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE LTDA.  
CNPJ: 37.010.127/0001-00  
Objeto: Fornecimento de aquisição de (GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO) para alimentar animais silvestres recebidos pelo NATURATINS e encaminhados ao Centro de Fauna - CEFAU, em Palmas/TO, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência.  
Valor: R\$ 195.597,80 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).  
Fonte: 1.759.0000.240.1.888888  
Elemento de despesa: 33.90.30  
Data da Assinatura: 30/07/2024  
Vigência: 30/07/2024 a 29/07/2026  
Signatários: Renato Jayme da Silva (pelo Instituto Natureza do Tocantins) e Jucyanna Mary Braga (pela empresa contratada).

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2023/40310/000495  
Contrato nº: 09/2024  
Número Automático SIAFE: 24996800  
Contratante: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
Contratada: PET COMPANY INGREDIENTES EIRELI.  
CNPJ: 40.101.267/0001-90  
Objeto: Fornecimento de aquisição de (GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO) para alimentar animais silvestres recebidos pelo NATURATINS e encaminhados ao Centro de Fauna - CEFAU, em Palmas/TO, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência.  
Valor: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).  
Fonte: 1.759.0000.240.1.888888  
Elemento de despesa: 33.90.30  
Data da Assinatura: 30/07/2024  
Vigência: 30/07/2024 a 29/07/2026  
Signatários: Renato Jayme da Silva (pelo Instituto Natureza do Tocantins) e Maria Carolina Rodrigues Magro e Alison Nascimento Silva de Queiroz (pela empresa contratada).

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2023/40310/000495  
Contrato nº: 10/2024  
Número Automático SIAFE: 24996801  
Contratante: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
Contratada: HAC COSTA LTDA.  
CNPJ: 22.739.115/0001-35  
Objeto: Fornecimento de aquisição de (GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO) para alimentar animais silvestres recebidos pelo NATURATINS e encaminhados ao Centro de Fauna - CEFAU, em Palmas/TO, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência.  
Valor: R\$ 91.862,70 (noventa e um mil e oitocentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).  
Fonte: 1.759.0000.240.1.888888  
Elemento de despesa: 33.90.30  
Data da Assinatura: 30/07/2024  
Vigência: 30/07/2024 a 29/07/2026  
Signatários: Renato Jayme da Silva (pelo Instituto Natureza do Tocantins) e Heverton Augusto Chagas Costa (pela empresa contratada).

## TOCANTINS PARCERIAS

## PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 126/2024.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos José Airton de Oliveira, matrícula funcional nº 56, e Neusimar Sousa Silva, matrícula funcional nº 224 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal contrato nº 42/2024, vinculado ao processo nº 2024/99910/000074, firmado com a L P PIMENTEL IMPRESSOS DIGITAIS LTDA, CNPJ nº 32.198.203/0001-20.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 06 dias do mês de agosto de 2024.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

## PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 127/2024.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a contratação de empresa especializada em serviços reprográficos para suprir as demandas desta Companhia.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 2024/99910/000074.

Considerando o Parecer Jurídico nº 225/2024 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa L P PIMENTEL IMPRESSOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.198.203/0001-20, sediada na Quadra 104 Norte, Rua NE 7, Nº 42, Sala 10, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-026, visando a contratação de empresa especializada em serviços reprográficos, compreendendo os serviços de scanner e impressões de projetos no formato A0 e A1, plotagens A0 e A1 adesivos, banner, confecção de crachás e placas de pvc, suprimindo as demandas desta Companhia, no valor total de R\$ 44.920,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e vinte reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2024/99910/000074.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas/TO, aos 06 dias do mês de agosto de 2024.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 128/2024.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Neusimar Sousa Silva, matrícula funcional nº 224 e Jose Airton de Oliveira, matrícula nº 56 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 43/2024, vinculado ao processo nº 2023/99910/0000114, firmado com PAULISTA IND E COM LTDA, CNPJ: 06.285.410/0001-02.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 06 dias do mês de agosto de 2024.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2024/99910/000074

CONTRATO Nº: 42/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.

CONTRATADA: L P PIMENTEL IMPRESSOS DIGITAIS LTDA.

CNPJ: 32.198.203/0001-20

OBJETO: a contratação de empresa especializada em serviços reprográficos, compreendendo os serviços de scanner e impressões de projetos no formato A0 e A1, plotagens A0 e A1 adesivos, banner, confecção de crachás e placas de pvc, suprimindo as demandas da TOCANTINS PARCERIAS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 44.920,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr. Laerson Pereira Pimentel - Representante Legal da Contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2023/99910/000114

CONTRATO Nº: 43/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.

CONTRATADA: PAULISTA IND E COM LTDA.

CNPJ: 06.285.410/0001-02

OBJETO: A contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo (Gêneros de Alimentação, Material de Limpeza, Material de Expediente, Material de Copa e Cozinha) afim de atender as necessidades da Tocantins Parcerias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.134,70 (cinco mil, cento e trinta e quatro reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira - Representante Legal da Contratada.

## UNITINS

#### PORTARIA/UNITINS/Nº 306/2024/GABREITOR, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e em conformidade com o artigo 10, III, do Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins, consubstanciado pelo art. 103, da Lei nº 1.818/2007 e pelo que consta do formulário de Requerimentos Diversos protocolado sob o SGD nº 2024/20329/019361,

#### RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a pedido e sem ônus para a Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, licença para tratar de interesses particulares do servidor público RENATO VIANA DE SOUZA, matrícula funcional n. 810356, detentor do cargo de ANALISTA SISTEMA/B-1, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a partir de 1º de setembro de 2024, podendo ser convocado, a qualquer tempo, a retornar às suas atividades por necessidade do serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2024.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, ao 1º dias do mês de agosto de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

#### PORTARIA/UNITINS/Nº 307/2024/GABREITOR, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 12/2024/COORDFOPAG,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, WILSON MOREIRA NETO, matrícula funcional Nº 810078, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela COORDENADORIA DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO E CONTROLE - CDAI -1, no período de 01/08/2024 a 18/08/2024 totalizando 18 (dezoito) dias, em substituição à servidora Sara de Oliveira Rodrigues Moura, matrícula funcional Nº 810114, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2024.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, ao 1º dia do mês de agosto de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

#### PORTARIA/UNITINS/Nº 308/2024/GABREITOR, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 152/2024/PROREGRAD,

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, JEANY CASTRO DOS SANTOS, matrícula funcional Nº 830221, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - CDAS-3, no período de 05/08/2024 a 16/08/2024 totalizando 12 (doze) dias, em substituição à servidora Alessandra Ruita Santos Czapski, matrícula funcional Nº 810307, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos legais a partir de 05 de agosto de 2024.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, ao 1º dia do mês de agosto de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 309/2024/GABREITOR,  
DE 1º DE AGOSTO DE 2024.**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade consubstanciado com o artigo 86, da Lei nº 1.818/2007, e pelo que consta do MEMO/UNITINS/92/2024/OUVGERAL,

## RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o gozo das férias da servidora VANESSA LEAL SOUSA, matrícula funcional nº 830137, no período de 08/08/2024 a 09/08/2024, totalizando 02 (dois) dias, referente ao período aquisitivo de 13/05/2021 a 12/05/2022, suspensas por meio da PORTARIA/UNITINS/Nº 442/2023/GABREITOR, de 29 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 6.426, de 04 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2024.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, ao 1º dia do mês de agosto de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 310/2024/GABREITOR,  
DE 02 DE AGOSTO DE 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023 e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROGRAD/Nº 154/2024,

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Ciências Contábeis/Câmpus Augustinópolis, os seguintes membros:

I - Ana Paula Monteiro de Oliveira - Professora Mestre/ Coordenadora do Curso/Presidente do NDE;

II - Andréa Pereira da Conceição - Professora Mestre - Titular;

III - Aristóteles Pantoja de Almeida - Professor Mestre - Titular;

IV - Cheila Fernandes de Andrade - Professora Mestre - Titular;

V - Gisele Leite Padilha - Professora Doutora - Titular;

VI - Maria Aldiléia Silva de Melo - Professora Mestre - Titular.

Art. 2º ATRIBUIR, ao Núcleo o acompanhamento do desenvolvimento do Projeto Pedagógico do curso de Ciências Contábeis/ Câmpus Augustinópolis, contribuindo para a consolidação do perfil profissional do egresso, visando atender às Diretrizes Curriculares Nacionais, execução do currículo, indicando formas de articulação entre o Ensino, a Extensão, a Pesquisa e a Pós-Graduação, assim como as demandas específicas do curso e área do conhecimento.

Art. 3º REVOGAR, a PORTARIA/UNITINS/Nº 112/2024/ GABREITOR, de 25 de março de 2024, publicada no DOE nº 6.538, de 26 de março de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31 de julho de 2024.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de agosto de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 311/2024/GABREITOR,  
DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, incisos III e XIV, do Estatuto desta Universidade.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para compor o Grupo de Trabalho (GT) responsável pelo estudo, análise e manifestação acerca da criação da Fundação de Apoio a Pesquisa da Unitins:

I - André Luiz de Matos Gonçalves, mat. 810507 Unitins - Presidente;

II - Dilson Cavalcanti Batista Neto, mat. 810518 Unitins - Equipe técnica;

III - Rafael Verli Ribeiro Silverol, mat. 810081 Unitins - Equipe técnica;

IV - Ramon Alves Batista, mat. 810128 Unitins - Equipe técnica;

V - Vinicius Augusto de Oliveira Silva, mat. 830020 Unitins - Equipe técnica;

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o período de 12 meses para a conclusão de suas atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de agosto de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024**

Solicitação contida no Processo nº 2023/20320/000464

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO

Legislação: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, do Decreto Estadual nº 6.606, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Data de Abertura: 21/08/2024, às 08:30h (horário de Brasília).

Local: Quadra ARSE 13, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone: (63) 3901-4222.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Portal de Licitações.

Palmas/TO, 01 de agosto de 2024.

Natália Reis de Sousa Tavares  
Pregoeira

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

## ALIANÇA DO TOCANTINS

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024/FME

O Fundo Municipal de Educação de Aliança do Tocantins - TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar licitação na MODALIDADE Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço, tipo Menor Preço Por Item, visando o Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de materiais esportivos com designio de atender as unidades escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Educação de Aliança do Tocantins/TO, conforme as especificações estabelecidas no termo de referência (Anexo I), do Edital. Início e recebimento das propostas dia 07/08/2024, no site: <https://bnc.org.br>. Início da sessão eletrônica dia 19/08/2024 às 09h00min, no site: <https://bnc.org.br>. Edital: Poderá ser retirado pelo site: <http://www.alianca.to.gov.br>, no site: <https://bnc.org.br>, ou solicitado pelo e-mail: [licitacaoalianca2021@gmail.com](mailto:licitacaoalianca2021@gmail.com). Informações: Telefones: (063) 3377-1262 (41) 3166-6868, WhatsApp: (42) 3026-4550.

Aliança do Tocantins - TO, 02 de agosto de 2024.

Solange Soares da Silveira  
Pregoeira

## ALVORADA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024/FMS - SRP

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da saúde, situada na Rua 07 de Setembro, nº 0, Centro, Alvorada/TO, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024/FMS - SRP, a ser realizado no dia 12/09/2024, às 08h30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: [www.alvorada.to.gov.br](http://www.alvorada.to.gov.br).

Alvorada/TO, aos 06 dias do mês de agosto de 2024.

FELIPE PORFIRIO DE OLIVEIRA  
Fundo Municipal de Saúde

## ARAGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024

O município de Araguaçu, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo nº 042/2024. MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 003/2024. OBJETO: Contratação de empresa para fornecer massa asfáltica tipo concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) com CAP 50/70, CAP 30/45, CAP 85/100 e CAP-150-200, para execução dos serviços de reparo, manutenção e pavimentação de vias no município de Araguaçu-TO. TIPO: Menor Preço por Item. MODO DE DISPUTA: Aberto. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22 de agosto de 2024 às 08:00 horas, horário de Brasília. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133/2021. O Edital completo se encontra a disposição, na sede da Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO, no endereço Praça Raul de Jesus Lima, nº 08, Centro, CEP: 77.475-000 das 07:00hs às 13:00hs, no site da prefeitura <https://transparencia.araguacu.to.gov.br/e> no portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail: [cpl.araguacu@gmail.com](mailto:cpl.araguacu@gmail.com) ou pelo telefone: (63) 3384-2056.

Araguaçu-TO, 05 de agosto de 2024.

JARBAS RIBEIRO IVO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU-TO

## ARAPOEMA

## AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARAPOEMA/TO, torna público que realizará na plataforma de licitações Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnccompras.com>) o PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA. O critério de julgamento adotado será o de menor preço, por valor unitário. O modo de disputa adotado será ABERTO, com lances públicos sucessivos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024, cujo o objeto é o registro de preços para contratação de empresa para aquisição de material permanente para manutenção das atividades da Secretária de Saúde, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital e no Estudo Técnico Preliminar. O certame será realizado de forma online no dia 21 de agosto de 2024 às 07h00min (horário de Brasília).

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sede da prefeitura municipal, ou através dos sites Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, site oficial do município de Arapoema, solicitação formal através do e-mail: [arapoemacpl@gmail.com](mailto:arapoemacpl@gmail.com), site do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins TCE-TO, na aba SICAP-LCO.

Arapoema/TO, aos 05 de agosto de 2024.

Paulo Antônio Pedreira  
Prefeito Municipal

## BANDEIRANTES DO TOCANTINS

## AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JUNTAMENTE COM OS FUNDOS MUNICIPAIS torna público que fará a realizar PREGÃO ELETRÔNICO ADM-BAND Nº 012/2024, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAIS DE EXPEDIENTE para suprir a demanda da Prefeitura e Administração, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Bandeirantes do Tocantins - TO. A realizar-se no dia 21/08/2024 às 08h30min. Os editais e seus anexos poderão ser obtidos, na Sala da Comissão Permanente de Licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, Mais informações: (63) 3432-1196. Bandeirantes do Tocantins/TO, e-mail: [bandlicitacao.to@gmail.com](mailto:bandlicitacao.to@gmail.com), no site: <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/>, [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Bandeirantes do Tocantins - TO, 05 de agosto de 2024.

SAULO GONÇALVES BORGES  
Prefeito Municipal

## BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

## AVISO DE LICITAÇÃO

APREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024, do tipo Menor Preço, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COM PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO ENTRE OUTRAS ESTRUTURAS COMPLEMENTARES, A SEREM UTILIZADAS EM EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS. (SEDE DO MUNICÍPIO E DISTRITO DE TUPIRATÁ), CONTIDOS NO EDITAL. Abertura: Dia 16 de Agosto de 2024, às 09h00min, Local: Prefeitura de Brasilândia do Tocantins. Para mais informações através do telefone: (63) 3461-1164, ou via endereço eletrônico: [licitacoes.brasilandia@gmail.com](mailto:licitacoes.brasilandia@gmail.com).

Brasilândia do Tocantins/TO, 24 de Abril de 2024.

Polyana Modesto de Carvalho  
Agente de contratação/Presidente da CPL

## DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024-SRP**  
**LEI 14.133/2021**  
**MODO DE DISPUTA: ABERTO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 528/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis do Tocantins/TO, mediante a Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público a ABERTURA DE LICITAÇÃO, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024-SRP, do Tipo Menor Preço Por Item, visando Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Hospitalares destinados a Farmácia Básica do HOSPITAL DE PEQUENO PORTE JHON DERICK PARTATA, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis do Tocantins-TO, NA CONFORMIDADE DAS DESCRIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) que faz parte integrante do presente Edital, com início e recebimento das propostas e habilitação a partir do dia 12/08/2024, no site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Encerramento de envio de proposta e habilitação e início da sessão eletrônica dia 20/08/2024 às 07h59min, no site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, pelo e-mail: [comissaolicitacaodiv@outlook.com](mailto:comissaolicitacaodiv@outlook.com), pelo site: <https://www.divinopolis.to.gov.br/ouwww.licitanet.com.br>. Maiores informações pelo telefone: (63) 99134-2434.

Keliene Souza Gomes  
Pregoeira

## FORMOSO DO ARAGUAIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2023  
Processo Administrativo nº 2023/056  
Vinculação ao Pregão Eletrônico 007/2023  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSO DO ARAGUAIA - 11.429.603/0001-20.  
Contratada: JAILTON CIRIANO PINTO - CNPJ: 28.661.884/0001-44.  
Objeto: O CONTRATO ora aditivado por este instrumento será prorrogado por 5 (cinco) meses, com termo inicial em 02/08/2024 e termo final em 31/12/2024, podendo ser prorrogável mediante novo termo aditivo, acrescentando ou alterando as cláusulas que convier às partes.  
Data da Assinatura: 31 de julho de 2024  
Signatários: Rafaella de Paula Melo Carvalho - Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia/TO.  
Jailton Ciriano Pinto - Representante da Contratada.

Rafaella de Paula Melo Carvalho  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia/TO

## GUARÁI

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para eventual fornecimento parcelado de fraldas infantis e geriátricas, dietas enterais, Leites e suplementos, a serem utilizados por pacientes que fazem uso contínuo, conforme pareceres sociais e demandas judiciais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Edital encontra-se disponível a partir do dia 07/08/2024, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, Centro, Guaraí/TO ou no site. Entrega das Propostas: a partir do dia 07/08/2024 às 08h00min, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das Propostas: 19/08/2024, às 08h00min no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Guaraí/TO, 06 de agosto de 2024.

Cleube Roza Lima  
Superintendente de Licitações

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada, para eventual aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, objeto das emendas Parlamentares nº 11295419000123025 e 11295419000123026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Edital encontra-se disponível a partir do dia 07/08/2024, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, Centro, Guaraí/TO ou no site. Entrega das Propostas: a partir do dia 07/08/2024 às 08h00min, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das Propostas: 19/08/2024, às 08h00min no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Guaraí/TO, 06 de agosto de 2024.

Cleube Roza Lima  
Superintendente de Licitações

## PORTO NACIONAL

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**  
**AVISO DE SUSPENSÃO - SINE DIE**

No Aviso de Suspensão da Concorrência Pública Nº 004/2024 INFR, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, página 43, edição nº 6625, de 02 de agosto de 2024.

ONDE SE LÊ:  
23 de agosto de 2024.

LEIA-SE:  
09 de agosto de 2024.

Oportunamente será dada nova publicidade e disponibilizado novo edital.

Porto Nacional - TO, 07 de agosto de 2024.

MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E  
DESENVOLVIMENTO URBANO  
Autoridade competente

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO no uso de suas atribuições legais: Considerando, o OFÍCIO emitido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO de Porto Nacional onde é justificada e solicitada a revogação do certame, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 INFR. RESOLVE:

REVOGAR, o procedimento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 INFR, referente ao Processo Administrativo nº 2023017122, tendo como objeto o CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM CAMINHÃO USINA DE ASFALTO, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, em razão do interesse público.

Porto Nacional - TO, 07 de agosto de 2024.

MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E  
DESENVOLVIMENTO URBANO  
Autoridade competente

## SANDOLÂNDIA

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 767/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO, através da Agente de Contratação, torna público que fará realizar no dia 19 de agosto de 2024 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024-SRP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS DA MARCA DO VEÍCULO/MAQUINAS, PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANDOLÂNDIA - TO. (ITENS FRACASSADOS 1 E 2).

O Edital está disponível nos sites oficial do: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.sandolandia.to.gov.br](http://www.sandolandia.to.gov.br) ou através do email: [cpl.sandolandiato@gmail.com](mailto:cpl.sandolandiato@gmail.com), de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia/TO, 06 agosto de 2024.

NATHALIA FELIX DA SILVA  
Agente de Contratação

## SUCUPIRA

**EXTRATO DO CONTRATO 038/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA, inscrito no CNPJ Nº 37.344.439/0001-41

CONTRATADO: R L FERNANDES ENGENHARIA  
CNPJ: 29.720.510/0001-15.

MODALIDADE: Pregão Presencial 001/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANA (TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIA E SARJETA) NO TRECHO DA RUA BURITIRANA E AVENIDA BURITI NO MUNICIPAL DE SUCUPIRA-TO.

VALOR: R\$ 154.547,88 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO: 03.1301/15.451.0025.1017/ ELEMENTO: 4.4.90.51.00-253/  
FONTÊ: 1.500.0000

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato e da ordem de serviço, conforme cronograma físico financeiro e podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de agosto de 2024

SIGNATÁRIOS: Valdivino Milhomem de Moraes - Prefeito Municipal  
Rafael Lopes Fernandes - Representante Legal da Contratada.

VALDIVINO MILHOMEM DE MORAIS  
Prefeito Municipal

## TOCANTINÓPOLIS

**EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 015/2024**

O Poder Executivo de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, através do seu Prefeito Municipal, o Sr. Paulo Gomes de Souza, torna público, a Inexigibilidade de Licitação, a contratação de Show Artístico Musical, para realização das Festividades alusivas ao Dia do Católico na cidade de Tocantinópolis-TO, com apresentação da Banda Católica "BANDA MISSÃO SACRAMENTO", no dia 16 de agosto de 2024, no Pátio da Igreja Matriz, cidade de Tocantinópolis - TO, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos), de acordo com artigo 74, inc. II, da Lei 14.133/2021. EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024. CONTRATADA: E A D SOUZA-ME, inscrita no CNPJ: 43.733.892/0001-42, sediada a Quadra ARNO 33, Alameda 08, QI 25, 05, Lote 36, Plano Diretor Norte, Palmas-TO. O valor contratado para a realização do show é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Data da assinatura do Contrato: 02/08/2024.

Tocantinópolis-TO, 05 de agosto de 2024.

PAULO GOMES DE SOUZA  
Prefeito Municipal

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Ademilson Ferreira Costa, CPF: XXX.XX6.241-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização Ambiental para Temporada de Praia 2024, sito na Fazenda Santa Maria na Praia dos Ipês no Rio Manoel Alves, Zona Rural do Município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/90, que dispõem sobre Licença Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

AGROPECUÁRIA BUE CAE LTDA, CNPJ: XX.298.XXX/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Bovinocultura, Barramento, Agricultura e Outorga, localizada na Fazenda Buê Caê, zona rural do município de Itapiratins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Alessandro Illich, CPF nº 006.XXX.XXX-16, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Agricultura de Sequeiro e Barramentos na Fazenda Tertúlia, situada no município de Lagoa da Confusão - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Alexandre Bizetti, CPF: XXX.XX1.919-20, torna Público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Solicitação de Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a atividade de Agropecuária na Fazenda Chapéu de Pedra, localizada no Município de Araguaína - TO, O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 23/97, que dispõem sobre os Impactos Ambientais.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Eu, CLEIBER DIAS PEREIRA, CPF: 3X7.X3X.071-XX, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de Pecuária na FAZENDA BOA ESPERANÇA, em Paranã - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A COVEZI CAMINHOS E ONIBUS LTDA, cadastrada sob o CNPJ 35.963.155/0004-50, com nome fantasia COVEZI CAMINHÕES, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a Licença Ambiental de Regularização, atividade de OFICINA situado na Av. Bernardo Sayão, 1164, Bloco a Frente, Vila Cearense, CEP: 77.818-340, Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade e COEMA 73/2017, que trata do termo de cooperação técnica com Naturatins.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Cristiano de Mello Alvares, inscrito no CPF Nº 576. XXX.581-04, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura, na Fazenda Terra Boa em Arraias - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O proprietário José Batista Ferreira inscrito no CPF nº 618.XXX.XX1-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licença de atividade Agropecuária Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO), Autorização Exploração Florestal - AEF, Dui - Declaração de Uso Insignificante na propriedade Fazenda Ouro Preto, município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO. O empreendimento enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. OSCAR NETO DE GOUVEIA CARVALHO, brasileiro, inscrito no CPF sob nº XXX.XX2.501-04, torna público que está requerendo a Secretaria de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Município de Porto Nacional-TO a Renovação da Licença de Operação (LO) para a Atividade de Mineração - Extração e Beneficiamento de Minério de Ouro, Processo na ANM - PS nº 864.425/2008, Pesquisa Mineral com Guia de Utilização - Projeto Manduca, localizado no Lote 02, na Glebas 1ª e 2ª do Loteamento São João, Zona Rural do município de Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra no Decreto Municipal 583/2018, nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Otavio Mendes do Prado, inscrito no CPF Nº 703.XXX.XXX-00, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, na Fazenda Nova Roma no município de Lizarda/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa PALMAS SUL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO 02 LTDA CNPJ: 20.346.697/0001-64, torna público que requereu à secretaria do meio ambiente de Palmas a Renovação de Licença Ambiental de Instalação para seu empreendimento de Obras de Drenagem Pluvial, Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária, localizado no Loteamento Palmas Sul 02, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 337/97, a Lei Federal nº 9605/98 e a Lei Municipal nº 1011/01 e Decreto Municipal 244/02. Que dispõe sobre Licenciamento Ambiental dessa atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.779.994/007-70, localizada a Rodovia TO-424, Km-03, Margem Esquerda, Zona Rural Babaçulândia - TO, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade Granja de Matrizes - Produção de ovos férteis. O Empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA, CNPJ 03.779.994/0019-03, localizada a Rodovia BR-153, KM-498, Bairro Santa Luzia - Paraíso do Tocantins - TO, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade FÁBRICA DE RAÇÕES. O Empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Silvano de Sousa Comercio de Combustíveis LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, a sede da empresa esta localizada na Avenida Alfredo Nasser, S/nº, Quadra 49, Lotes 14 e 15, Centro, município Miranorte - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa SODORA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPACAO LTDA, CNPJ: 07.635.370/0001-44, torna público que requereu a Secretaria de Planejamento Regulação Habitação e Meio Ambiente, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de agropecuária realizada na Fazenda Leal, Zona Rural do município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A UBT COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA - EPP, CNPJ: 24.722.536/0002-60, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença Ambiental de Operação (LO) para a atividade de Comércio e Depósito de Defensivos Agrícolas, Sementes, Fertilizantes e outros Produtos Agropecuários, localizado na Avenida Condespar, Quadra 28, Lote 03, Setor Central, município de Marianópolis, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A UNIAGRO - UBT COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, CNPJ: 24.722.536/0004-21, torna público que requereu da PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE, a Renovação da Licença Ambiental de Operação (LO), para a atividade de Comércio e Depósito de Defensivos Agrícolas, Sementes, Fertilizantes e outros Produtos Agropecuários, localizado na Rua G, Quadra 09, Lote nº 11 - Loteamento Vila Guaraci, 125, Município de Gurupi - TO, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Uniggel Industria E Comercio de Sementes Ltda, CNPJ 11.\*10.09\*0001-95 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação para as atividades de Secagem e Armazenamento de Grãos/Silo, a serem instaladas na Chácara Uniggel Sementes - Rodovia TO-255, município de Lagoa da Confusão - TO. Os empreendimentos se enquadram na Resolução COEMA nº 007/2005 e Resolução CONAMA 237/1997.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Zilli Comércio de Pneus LTDA, cadastrada sob o CNPJ 18.910.548/0004-87, com nome fantasia Zilli Pneus, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a Licença Ambiental de Regularização, atividade de RECUPERADORA DE PNEUMÁTICOS situado na Av. Bernardo Sayão, 1164, Vila Cearense, CEP: 77.818-340, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA nº 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade e COEMA 73/2017, que trata do termo de cooperação técnica com Naturatins.

IMPERADOR AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS S/A  
CNPJ 01.772.039/0001-90

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas da IMPERADOR AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS S/A, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, na sede social à Rodovia TO 262 - Km 102 - 5 Km a direita - Zona Rural - Cristalândia - TO, às 10:00 horas do dia 28 de Agosto de 2024 a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023;

b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social os documentos exigidos pelo artigo 133, da Lei nº 6.404/76.

Cristalândia-TO, 05 de Agosto de 2024.

IMPERADOR AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS S/A  
Itelvino Pisoni - Presidente